



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

PFN - MS 1573 2010

JUIZ DA COMARCA - TERENOS

047 CERÓ-10.00461496-0 171210 1335 16

A União, CNPJ-00394460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei 6.380/80, vem propor em face de **ADAO MARCELINO MACHADO ME**, inscrita(o) no **Cadastro De Pessoas Jurídicas** sob o n. **07819511/0001-89**, domiciliada(o) na **RUA BELO HORIZONTE 304, JARDIM GARCIA LEAL, TERENOS, CEP 79190-000**

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consubstanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que integra(m) a presente petição inicial:

N. DO PROCESSO ADM.	N. DA INSCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
10140 502322/2010-28	13 4 10 001079-31	R\$ 30.255,44

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, Código de Processo Civil:

1. A citação da(o) Executada(o), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução consoante a legislação em vigor, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida;
2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclusive sive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.

- Dá-se à causa o valor atualizado de **R\$*30.255,44******* (*****TRINTA MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****)

consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento.

CAMPO GRANDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - 01



2012011 1832047-11-6 000033-8



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00001 / 00033

03

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
 13 4 10 001079-31, da série TD/2010 desde, 01/10/2010

Nome: **ADAO MARCELINO MACHADO ME**
 CPF/CNPJ: **07819511/0001-89**
 End: **RUA BELO HORIZONTE 304, JARDIM GARCIA LEAL, TERENOS, CEP 79190-000**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10140 502322/2010-28	R\$ 18.574,76	UFIR 17.455,77

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

CAMPO GRANDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Mário Reis de Almeida

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701





MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00002 / 00033

09

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200707816550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032006	SIMPLES	20/04/2006	24/04/2006	02/05/2006	R\$ 884,75 UFIR 831,45
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 MP 275/05), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00003 / 00033

03

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 176,95 UFIR 166,29
fundamentação legal					
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00004 / 00033

06

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
SIMPLES				000000200707816550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01042006	SIMPLES	22/05/2006	23/05/2006	01/06/2006	R\$ 610,37 UFIR 573,60
fundamentação legal					
ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 MP 275/05), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito			notificação		
DECLARACAO DE RENDIMENTOS			PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00005 / 00033

01

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem					nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO						
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
01042006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 122,07 UFIR 114,72	
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96						
forma de constituição do crédito				notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00006 / 00033

08

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200707816550	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01052006	SIMPLES	20/06/2006	21/06/2006	03/07/2006	R\$ 1.166,65 UFIR 1.096,37
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00007 / 00033

09

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01052006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 233,33 UFIR 219,27
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00008 / 00033

20

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200707816550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062006	SIMPLES	20/07/2006	21/07/2006	01/08/2006	R\$ 1.046,99 UFIR 983,92
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00009 / 00033

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 209,39 UFIR 196,78
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00010 / 00033

12

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem					nº da decl./notif.	
SIMPLES					000000200707816550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
01072006	SIMPLES	21/08/2006	22/08/2006	01/09/2006	R\$ 693,35 UFIR 651,58	
fundamentação legal						
ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01); ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.						
forma de constituição do crédito				notificação		
DECLARACAO DE RENDIMENTOS				PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4UJb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00011 / 00033

B

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				nº da decl./notif.	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01072006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 138,67 UFIR 130,31
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00012 / 00033

10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 0000002007078 16550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082006	SIMPLES	20/09/2006	21/09/2006	02/10/2006	R\$ 2.302,82 UFIR 2.164,10
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00013 / 00033

15

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01082006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 460,56 UFIR 432,82
fundamentação legal					
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00014 / 00033

LC

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200707816550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01092006	SIMPLES	20/10/2006	23/10/2006	01/11/2006	R\$ 1.612,89 UFIR 1.515,73
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4UJb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00015 / 00033

✓

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01092006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 322,57 UFIR 303,14
fundamentação legal					
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4UJb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00016 / 00033

10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200707816550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102006	SIMPLES	20/11/2006	21/11/2006	01/12/2006	R\$ 1.663,31 UFIR 1.563,11
fundamentação legal ART 1 L 9249/96; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00017 / 00033

19

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01102006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 332,66 UFIR 312,62
fundamentação legal					
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00018 / 00033

Handwritten signature

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200707816550	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01112006	SIMPLES	20/12/2006	21/12/2006	02/01/2007	R\$ 1.486,01 UFIR 1.396,49
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Handwritten signature: MARIO REIS DE ALMEIDA

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00019 / 00033

10

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01112006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 297,20 UFIR 279,29
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00020 / 00033

82

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
SIMPLES				000000200707816550	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01122006	SIMPLES	22/01/2007	23/01/2007	01/02/2007	R\$ 920,12 UFIR 864,69
fundamentação legal					
ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito			notificação		
DECLARACAO DE RENDIMENTOS			PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00021 / 00033

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem					nº da deci./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO						
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
01122006	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 184,02 UFIR 172,93	
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96						
forma de constituição do crédito				notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00022 / 00033

97

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200807725953	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012007	SIMPLES	21/02/2007	22/02/2007	01/03/2007	R\$ 630,96 UFIR 592,95
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00023 / 00033

25

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01012007	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 126,19 UFIR 118,59
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00024 / 00033

26

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200807725953	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01022007	SIMPLES	20/03/2007	21/03/2007	02/04/2007	R\$ 524,76 UFIR 493,14
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00025 / 00033

27

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01022007	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 104,95 UFIR 98,62
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00026 / 00033

Handwritten mark

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200807725953	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032007	SIMPLES	20/04/2007	23/04/2007	02/05/2007	R\$ 273,56 UFIR 257,08
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Handwritten signature

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código EY24UJb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00027 / 00033

[Assinatura]

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01032007	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 54,71 UFIR 51,41
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

[Assinatura]

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00028 / 00033

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES					nº da deci./notif. 000000200807725953	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
01042007	SIMPLES	21/05/2007	22/05/2007	01/06/2007	R\$ 519,07 UFIR 487,80	
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/05), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.						
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL			

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00029 / 00033

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01042007	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 103,81 UFIR 97,56
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00030 / 00033

ht

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200807725953	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01052007	SIMPLES	20/06/2007	21/06/2007	02/07/2007	R\$ 359,74 UFIR 338,06
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01), ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey24Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00031 / 00033

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem					nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO						
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito	
			atualização monetária	juros de mora		
01052007	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 71,94 UFIR 67,61	
fundamentação legal						
ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96						
forma de constituição do crédito				notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00032 / 00033 *ml*

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
13 4 10 001079-31

origem SIMPLES				nº da decl./notif. 000000200807725953	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062007	SIMPLES	20/07/2007	23/07/2007	01/08/2007	R\$ 783,66 UFIR 736,45
fundamentação legal ART 1 L 9249/95; ARTS 1, 2 E INCS (C/ALT ART 33 L 11196/05), ART 3 E PARS (C/ALT ART 4 L 10256/01); ART 5 E INCS (C/ALTS ART 3 L 9732/98 E ART 1 L 11307/06), E ART 6 (C/ALT ART 75 L 11196/05) L 9317/96; ART 2 L 10034/00 C/ALT ART 82 L 10833/03; ART 26 L 10637/02.					
forma de constituição do crédito DECLARACAO DE RENDIMENTOS			notificação PESSOAL		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Mário Reis de Almeida

MARIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Ey2j4Ulb.



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Folha
 00033 / 00033

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 10140 502322/2010-28

Nº de Inscrição
 13 4 10 001079-31

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
01062007	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 156,73 UFIR 147,29
fundamentação legal ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96					
forma de constituição do crédito			notificação		

CAMPO GRANDE , 08 DE NOVEMBRO DE 2010

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 4701

 Imprimir

SERPRO

16/12/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1
 Parâmetro de Localização: 07819511000189
 Seções Selecionadas: RLO, RSE

Inscrições Selecionadas:

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 07819511/0001-89**Situação:** ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO**Nº Processo:** 10140 502322/2010-28**Nº Inscrição:** 13 4 10 001079-31**Data Inscrição:** 01/10/2010**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO DO SUL**Nº Único de Processo Judicial:****Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO DO SUL**Valor Inscrito:** R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)**Valor Consolidado:** R\$ 30.405,92

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)**Valor Consolidado:** R\$ 30.405,92

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



37

Processo: 047.11.000033-8

Dados do Processo

Classe/Proced.	: Execução Fiscal Federal / Execução	
Cadastramento	: 12/01/2011 18:22:50	
Recebimento	: 12/01/2011	Valor da Ação: R\$ 30.255,44
Volumes	: 1	

Distribuição

Descrição	Observação
Distribuído por Automática em 12/01/2011 às 18:23 para Vara Única do Terenos	

Partes e Advogados

Partes	S.J.	J.G.	Idoso	Situação
Exeqte : União Federal (Fazenda Nacional)	Não	Não	Não	
Procdor : Mário Reis de Almeida - OAB: 004.701/MS				
Exectdo : Adão Marcelino Machado - ME	Não	Não	Não	

Movimentação

Data	Movimentação / Complemento
12/01/2011	Processo Distribuído por Sorteio
12/01/2011	Remessa ao Cartório

Impresso por Reinaldo M. Almeida (M6251) - Lotação: Terenos

RECEBIMENTO
17 dias do mês de Janeiro de 2011
foi-me entregues estes autos.
New

047.11.000033-8

Execução Fiscal Federal / Execução
Distribuição: Automática - 12/01/2011 18:23
Vara Única
(Rua Antônio José Paniago, 118 118)
Controle: 2011/000039

Exeqte : União Federal (Fazenda Nacional)

Procdor : Mário Reis de Almeida

Exectdo : Adão Marcelino Machado - ME

Movimentações : 14/02/2011 - Conclusos para Despacho

Nesta data, faço estes autos concluso ao MM. Juiz de Direito Titular Dr. Jose Berlangue
Andrade - Eu, Vera Lucia Espindola Yule - Analista Judiciario

38
✓



39

1



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos - Vara Única

www.muraldeterenos.com.br

ATO DO JUIZ
Data: 31/03/2011/15:47:12

Devido a pleora de feitos prioritários (Réus presos, idosos, réus pobres, criança e adolescente, etc), foi humanamente impossível o pronunciamento do juízo da vara única (quase 4 mil processos).

Com o advento da aposentação devolve-se este feito ao cartório. Para além das escusas, os agradecimentos pelo apoio logístico, sério e competente dos auxiliares da Justiça.

Juiz Jose Berlangue Andrade

RECEBIMENTO

Ao 4º dia do mês de abril de 2011,
foram-me entregues estes autos.

Escrivã(o)





40
5

CONCLUSÃO

Aos Data da Movimentação Seleccionada por Extenso <+
Nenhuma informação disponível >> faço conclusão destes
autos ao Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira, Juiz de Direito da
Vara Única da Comarca de Terenos. Eu, _____
digitei e subscrevi.

Autos nº 047.11.000033-8

Ação: Execução Fiscal Federal

Autor: União Federal (Fazenda Nacional)

Réu: Adão Marcelino Machado - ME

Cite-se o requerido para, em 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução, observadas as normas do art. 8º da Lei 6.830/80.

Em caso de pronto pagamento fixo os honorários em R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

O presente despacho importa em ordem para:

I- citação, pelas sucessivas modalidades do art. 8º;

II - penhora, se não for paga a dívida, nem garantida a execução, por meio de depósito ou fiança;

III- arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar;

IV- registro da penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas e outras despesas, observado o disposto no art. 14 da Lei 6.830/80;

V- avaliação dos bens penhorados ou arrestados.

Deverá constar no mandado a intimação para oferecimento de embargos em 30 (trinta) dias, contados:



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

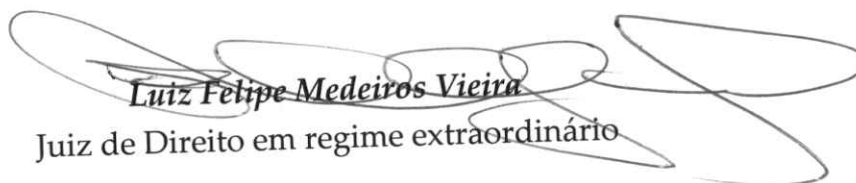
- a) do depósito;
- b) da juntada da prova da fiança bancária;
- c) da intimação da penhora e não da juntada aos autos do mandado cumprido.

O Mandado de Citação ou Carta de Citação somente serão expedidos se houve o pagamento antecipado da diligência, na hipótese de não haver convênio com o Tribunal de Justiça.

Após decorrido o prazo de 20 (vinte) dias da intimação para o pagamento das despesas decorrentes da citação e mantendo-se inerte o exequente, os autos deverão ser remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 1 (um) ano. Decorrido o prazo de arquivo provisório sem manifestação do autor, voltem-me conclusos para extinção.

Às providências e intimações necessárias.

Terenos, 04 de maio de 2011.


Luiz Felipe Medeiros Vieira
 Juiz de Direito em regime extraordinário

DATA

Aos _____ recebi estes autos com despacho /
 sentença supra. Eu, _____ digitei e
 subscrevi.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
 Vara Única

gr

Terenos, 15 de junho de 2011

Carta de Intimação

Autos nº 047.11.000033-8

Ação: Execução Fiscal Federal

Exeqüente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Ilmo. Sr.,

Através do presente, INTIMO V.S. para que junte aos autos, o comprovante da indenização do Oficial de justiça, para cumprimento do mandado de citação (Zona Rural).

Segue juntamente os autos .

Com as devidas considerações.

Luciana de Borges Barros
 Juíza

Ilmº Sr.

Dr. Mario Reis de Almeida

MD. Procurador da Fazenda Nacional

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes

Campo Grande-MS

79.037-901

Mod. 16079 - Endereço: Rua Antônio José Paniago, 118, 118, Centro - CEP 79.190-000, Fone: (67) 3246-7445,
 Terenos-MS - E-mail: trn-1v@tj.ms.gov.br





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM C. GRANDE-MS



PFN/MS/Nº 06/212 CCPB/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERENOS - MS.

Processo nº:



047.11.000033-8

(Execução Fiscal)

Proc. Adm.: 10140.502322/2010-28

Executado: ADAO MARCELINO MACHADO ME

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que ao final subscreve, mandato *ex lege*, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a citação do executado, por carta postal com aviso de recebimento, no endereço constante da inicial.

Pede-se deferimento.

Campo Grande - MS, 29/06/2011.

Carla de Carvalho Pagnoncelli Bachega
 Procuradora da Fazenda Nacional

R. Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 3, Parque dos Poderes, tel (67) 3318 7441, CEP 79037-901, Campo Grande/MS
CORREIO ELETRÔNICO: pfn.ms.@pgfn.gov.br

44

TRN 07072011 1120 047.11.000033-8 002920



047 CER0.11.00260947-2 050711 1242 27

TRN 07072011 1120 047.11.000033-8 002920

PFN-MATO GROSSO DO SUL

Consulta Dívida Ativa

29/06/2011 18:34 Tempo restante de conexão: 19:59

TARSO BORGES FANTINI
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

94

Parâmetro: 13410001079

Número de Inscrição: 13 4 10 001079-31

Pág. 1/1

Número do Processo: 10140 502322/2010-28

CPF/CNPJ: 07819511/0001-89

Devedor Principal: ADAO MARCELINO MACHADO ME

Situação:	ATIVA AJUIZADA					Valor Inscrito:	R\$ 18.574,76
Data da Inscrição:	01/10/2010	Procuradoria	MATO GROSSO DO SUL	Nº. Judicial:		UFIR	17.455,77
Órgão de Origem:		Responsável:	MATO GROSSO DO SUL	Nº. Único Judicial:	47110000338	Valor	R\$ 18.574,76
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Procuradoria de Inscrição:	DO SUL	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-TERENOS	Remanescente:	UFIR 17.455,77
Receita:	8822 - DIV.ATIVA-SIMPLES	Qtd. de Devedores:	0001	Juizo:	131830 - VARA ÚNICA	Valor Consolidado:	R\$ 31.405,23
Série:	TD	Qtd. de Pagamentos:	0000	Data de Protocolo:			
Qtd. de Débitos:	0016	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Distribuição:			
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante:	Não	Data de Falência:			
Número do Imóvel (ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	130010901180	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Data Devolução/Arquivamento:					
Motivo de Extinção:							

- Ajuda
- Insc. Anterior
- Próx. Inscrição
- Imp. Insc. Loc.
- Imp. Res. Loc.
- Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código Oz6y2HqW.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

as

CARTA DE CITAÇÃO

Autos nº: 047.11.000033-8
Ação: Execução Fiscal Federal
União Federal (Fazenda Nacional)
Executado : Adão Marcelino Machado - ME

Autoridade Judiciária: Dr. Luiz Felipe Vieira Medeiros , Juiz de Direito na Vara Única da comarca de Terenos/MS.

Destinatário da Ordem: Adão Marcelino Machado - ME, Rua Belo Horizonte, 304, Jardim Garcia Leal, Fone: (067), Terenos-MS.

Finalidade: CITAR o Destinatário, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a quantia reclamada, no valor de **R\$ 30.255,44 (TRINTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), atualizados até **08/11/2010**, com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora.**

Advertência: Não sendo paga a dívida, nem garantida a execução, prosseguir-se-á com a penhora de tantos bens quanto bastem para cumprimento da obrigação.

Observação: Se os Destinatários não tiverem condições de contratar um advogado, deverão comunicar este fato ao Diretor do Cartório judicial no edifício do Fórum.

Anexos: Cópia da petição inicial e do despacho de f. ____.

Terenos/MS, 24 de maio de 2011. Eu, V Vera Lucia Espindola Iule, Escrevente, o digitei. Eu __, Maria Aparecida Souza Cintra, Diretora do Cartório, a subscrevo.


Luciana de Barros Borges
Juíza Substituta



96
W

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Certifico que nesta data o representante legal da executada compareceu perante este cartório, oportunidade em que o citei para que, no prazo de 5 dias, pague a quantia reclamada, no valor de R\$30.255,44 (trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 08/11/2010, com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora.

Terenos, 02/02/2012.


Liliane Rezende de Matos


Adão Marcelino Machado -ME



97
3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.753.259-X DATA DE EXPEDIÇÃO 16/NOV/98

NOME ADRAO MARCELINO MACHADO

FILIAÇÃO JOAO MARCELINO MACHADO

E EDNICE GOMES DE MENEZES

NATURALIDADE ANDIRA -PR DATA DE NASCIMENTO 25/DEZ/1950

DOC. ORIGEM ANDIRA-PR

ANDIRA

CN:LV.A013/FLS.0376/N.008596

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



98
K

TERMO DE JUNTADA

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 08/02/2012 procedi a juntada de correspondência devolvida pelos Correios com a informação de que o destinatário/executado mudou-se. Eu K Karolinne Aparecida Silva Oliveira, o digitei.



3
10

Carta de citacao
04 + 11-33-8

4

Adão Marcelino Madu
Rua: Belo Horizonte
Jardim Garcia Seal
Teresopolis, RJ
Fg. 190.000

NO REGISTRO

 **REGISTRADO**
CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg)

RM 80798372 5




193

do = 4E
304-



URGENTE

URGENTE

ADO URGENTE
ERED PRIORITY
BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Adm Marcelina Machado ME

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua: Belo Horizonte, 304 - J. G. - Soe

CEP / CODE POSTAL

91.90.000

CIDADE / LOCALITÉ

Terenos

UF

MS

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

e-ctocel

047.11.33-8

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código 5DmtS9MA.

Juízo de Direito da Comarca de Terenos
Av. Antonio José Paniago, 118
79190-000 - Terenos/MS - fone

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AO REMETENTE

- MUDOU-SE
- FALECIDO
- DESCONHECIDO
- AUSENTE
- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O N.º INDICADO
-
-
- Informação escrita pelo Perito ou Síndico

Reintegrado ao Serviço Postal

19 JUL 2011

Responsável

ACTE...
 da Silva
 17-2
 DRMS 24507...
 CARRERAS TELEFONOS MS

nos/MS
tro
46-7445

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 08/02/2012 procedi a juntada de petição diversa. Do executado, requerendo dilação de prazo e juntada de procuração - Tipo: Documentos Diversos em Execução Fiscal - Número: 80002 - Protocolo: TRN012000003401 Eu R Karolinne Aparecida Silva Oliveira, o digitei.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VARA ÚNICA DE TERENOS – MS.

PROCESSO DE Nº 0000033-53-2011-812-0047

ADÃO MARCELINO MACHADO-ME, devidamente qualificado nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores infra-assinados, requerer dilação do prazo anteriormente concedido, a fim de que seja juntado aos autos documento comprobatório da baixa da referida pessoa jurídica, extinguindo para tanto o débito tributário.

Protesta pela juntada do instrumento de procuração no prazo de dez dias.

Termos em que pede deferimento.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2012.



SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES

OAB-MS 13.775



ARIANE MARQUES DE ARAÚJO

OAB-MS 13.776



102
(R)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADÃO MARCELINO MACHADO, brasileiro, convivente em união estável, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 527 124 438 53, Carteira de Identidade RG nº 5.753.259 SSP/SP, residente à Rua Doutor Ari Coelho de Oliveira, nº 988, Bairro Bodoquena I, CEP 79.190-000, na cidade de Terenos-MS.

OUTORGADOS: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº. 13.775 e **ARIANE MARQUES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MS, sob o nº 13.776, com escritório profissional à Rua Barão do Rio Branco, nº 1769, sala 04, centro, na cidade de Campo Grande-MS.

Nomeio e constituo meus bastante procuradores os advogados supra-qualificados, outorgando-lhes plenos e especiais poderes, incluindo os das cláusulas *extra* e *ad judicium* para me representarem em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, repartições e órgãos da administração pública, direta ou indireta, Federal, dos Estados, ou dos Municípios, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, propor quaisquer medidas cautelares, prestar caução ou nomear bens à penhora, recorrer em qualquer instância ou Tribunal, requerer vistas de autos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo, ainda, firmar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição ou falsidade, transigir, renunciar, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, abrir inventário, assinar termo de compromisso de primeiras e últimas declarações, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito, inclusive substabelecer a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Terenos-MS, 07 de fevereiro de 2012.


ADÃO MARCELINO MACHADO



103
Q.

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 16/02/2012 procedi a juntada de AR, ao Procurador da Fazenda Nacional - Campo Grande/MS. Eu Geicymara Oliveira de Souza, o digitei.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Fazenda Nacional</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>Rua: D. Seal neto do campo 03, P. dos Poetas</i>			
CEP / CODE POSTAL <i>79.074-904</i>	CIDADE / LOCALITÉ <i>Campo Grande</i>	UF <i>MS</i>	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>aut: 047.11-33-8 047.10.1468-8 e 047.07.1095-0</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>28/06/11</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Geslaine Cristina P. Mat. 210000</i>		 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Mat. 210000</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código QxhNUCOB.



Estado do Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

fls. 56

104
R

Termo de Conclusão

Faço, nesta data, a conclusão do feito ao Juiz de Direito Marco Antonio Montagnana Moraes.
Terenos/MS, __/__/__.

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Requerente(s): União Federal (Fazenda Nacional)
Requerido(s): Adão Marcelino Machado - ME
Ação: Execução Fiscal

Vistos etc.

A teor da certidão cartorária de fl. 96, o representante legal da Executada compareceu em Juízo em 2.2.2012 e foi regularmente **CITADO** dos termos da inicial.

Posteriormente, vejo que ele ingressou nos autos, por meio de advogado, e solicitou prazo para comprovar a "baixa" da pessoa jurídica e a extinção do débito tributário, tudo de acordo com a petição de fl. 101.

Contudo, nada foi providenciado nesse sentido.

Assim sendo, manifeste-se o Exequente acerca do ocorrido e em termos de prosseguimento no prazo de 5 (cinco) dias.

Intime-se.

Terenos (MS), 26 de março de 2012.

Marco Antonio Montagnana Moraes
Juiz de Direito

Termo de Recebimento

Nesta data, foram os autos entregues em Cartório.
Terenos, __/__/__.

Servidor do Juízo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0293/2012, foi publicada no Diário da Justiça nº 2652, do dia 21/05/2012, página 360-361, com circulação em 21/05/2012, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado

Ariane Marques de Araujo (OAB 13776/MS)

Sebastião de Oliveira Mendes (OAB 13775/MS)

Teor do ato: "Vistos etc. A teor da certidão cartorária de fl. 96, o representante legal da Executada compareceu em Juízo em 2.2.2012 e foi regularmente CITADO dos termos da inicial. Posteriormente, vejo que ele ingressou nos autos, por meio de advogado, e solicitou prazo para comprovar a "baixa" da pessoa jurídica e a extinção do débito tributário, tudo de acordo com a petição de fl. 101. Contudo, nada foi providenciado nesse sentido. Assim sendo, manifeste-se o Exequite acerca do ocorrido e em termos de prosseguimento no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se."

Do que dou fé.

Terenos, 22 de maio de 2012.


Escrivã(o) Judicial



y

TERMO DE VISTA/INTIMAÇÃO

Vara: Vara Única

Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Nesta data, remeti os autos com vista ao Procurador da Fazenda Nacional, para em cinco dias manifestar-se em termos de prosseguimento do feito.

Terenos, 05/07/12 *y*

RECEBIMENTO

Em 18 dias do mês de Julho de 2012
Recebi-me entregues esses autos.

.....
ESCRIVÁ(O) *y*



107

7

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 24/07/2012 procedi a AR referente aos autos do processo 33-53 Eu 4 Naysa Janaina Araldi Diniz, o digitei.


PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Procuradoria da Fazenda Nacional			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Desembargador João Neto do Carmo no 03			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	Campo Grande	MS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
autos de proc. 33-53.2011		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Em _____ <i>[Assinatura]</i>		11/07/12	<i>[Carimbo: 11 JUL 2012 MS]</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
_____		Francisco Carlos de Matos Mat: 8.202.543-6 ECT/DR/MS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código ky6v5b44.



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 24/07/2012 procedi a juntada do(a) Juntada a petição diversa -
Tipo: Informações em Execução Fiscal - Número: 80003 - Protocolo:
CGR012002486870 Eu  Nayse Janaina Araldi Diniz, o digitei.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPO GRANDE-MS

fls. 61

PFN/MS/Nº 07/145 RC/CCPB/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
TERENOS - MS.

047 IRMV CGRO.12.00248687-0 160712 1305 40

Processo nº:  (Execução Fiscal)
00000335320118120047

Proc. Adm.: 10140.502322/2010-28

Executado: ADÃO MARCELINO MACHADO ME

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora ao final assinado, vem, respeitosamente, perante V. Exa., tendo em vista que o executado não comprovou nos autos a “baixa” da pessoa jurídica nem a extinção do débito tributário, requer-se o prosseguimento da execução por meio da penhora de numerário porventura existente em depósito ou aplicação em instituições financeiras, por meio do sistema **BACENJUD**, em nome do executado.

Tal medida coaduna-se com as recentes mudanças no entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, em especial no estampado pelas decisões proferidas no AgRg no REsp nº. 1.012.401/MG e no AgRg no REsp nº. 1.063157/1





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPO GRANDE-MS

fls. 62

130
g


sentido de que os arts. 655-A do CPC e 185-A do CTN devem ser aplicados, sem a obrigatoriedade de esgotamento de diligências em busca de bens.

Ato contínuo requer-se a constrição de eventuais veículos registrados em nome do executado por intermédio do sistema **RENAJUD**, nos termos do Provimento 14 de 26 de maio de 2009 do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

Por oportuno, segue em anexo o valor atualizado da dívida em cobrança neste processo.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2012.


Carla de Carvalho Pagnoncelli Bachega
Procuradora da Fazenda Nacional

Rafaela Comerlato
Estagiária PFN / MS

511
JG Imprimir

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

12/07/2012

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas:	1	Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização:	13410001079	
Seções Selecionadas:	RLO, RSE	

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 07819511/0001-89**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10140 502322/2010-28**Nº Inscrição:** 13 4 10 001079-31**Data Inscrição:** 01/10/2010**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO DO SUL**Nº Único de Processo Judicial:** 47110000338**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO DO SUL**Valor Inscrito:** R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)**Valor Consolidado:** R\$ 33.474,48**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES****Valor Inscrito:** R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)**Valor Consolidado:** R\$ 33.474,48

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

112
 (R)

Termo de Conclusão

Faço, nesta data, a conclusão do feito ao Juiz de Direito Marco Antonio Montagnana Moraes.
 Terenos/MS, ___/___/___.

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
 Requerente(s): União Federal (Fazenda Nacional)
 Requerido(s): Adão Marcelino Machado - ME
 Ação: Execução Fiscal

Vistos etc.

Fls. 109-110: tendo em vista a ordem preferencial estabelecida pelo artigo 11 da lei n. 6.830, de 22.9.1980, e a possibilidade de se utilizar o meio eletrônico para a penhora de dinheiro, de longe o mais efetivo para a satisfação dos créditos perseguidos em Juízo, **DEFIRO** a penhora *on line* requerida pelo Exequente.

Consulte-se o sistema BacenJud, penhorando-se eventuais ativos financeiros encontrados em nome da Executada, até o montante exequendo.

Havendo penhora, lavre-se o respectivo termo, intimando-se a Executada a respeito para, inclusive, opor embargos.

Do contrário, intime-se o Exequente em termos de prosseguimento.

Cumpra-se.

Terenos (MS), 31 de julho de 2012.

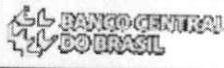
Marco Antonio Montagnana Moraes
Juiz de Direito

Termo de Recebimento


Nesta data, foram os autos entregues em Cartório.
 Terenos, ___/___/___.

Servidor do Juízo



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubt.marcoam quarta-feira, 01/08/2012

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.


Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20120002162894
Data/Horário de protocolamento:	01/08/2012 09h54
Número do Processo:	047.11.000033-8
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE MS
Vara/Juízo:	21421 - V. UNICA TERENOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.394.460/0216-53
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
07.819.511/0001-89 :ADAO MARCELINO MACHADO ME	33.474,48	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Voltar para a tela inicial do sistema




114
K

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubt.marcoam terça-feira, 07/08/2012
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20120002162894
Número do Processo:	047.11.000033-8
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE MS
Vara/Juízo:	21421 - V. UNICA TERENOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.394.460/0216-53
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

<input type="checkbox"/>	07.819.511/0001-89 - ADAO MARCELINO MACHADO ME [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]
	CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="text" value=""/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value=""/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União Federal
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	00.394.460/0216-53
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/>

115
K

Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/>
-------------------------------------	--------------------------------

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejbt. <input type="text" value="marcoam"/>
--	--

TERMO DE VISTA/INTIMAÇÃO

Vara: Vara Única

Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Nesta data, remeti os autos com vista ao Procurador da Fazenda Nacional, tendo em vista o resultado negativo da tentativa de penhora via BACENJUD, nos termos do despacho de fl. 112.

Terenos, 05/09/2012

mfayse

[Signature]
 Clemente José de Almeida
 Mat. 0106928-4
 10.09.12
 15:32 R
 SEGUE PETIÇÃO
 N.º 0967/2012

RECEBIMENTO

Aos 25 dias do mês setembro de 2012
foram-me entregues estes autos.

O ESCRIVÃO



127
K

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 19/10/2012 procedi a Juntada a petição diversa - Tipo: Manifestação do Autor em Execução Fiscal - Número: 80004 - Protocolo: CGR012003330244 - Complemento: requer penhora Eu K Karolinne Aparecida Silva Oliveira, o digitei.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPO GRANDE-MS

recebidos

fls. 70

118
R

PFN/MS/Nº 09/67 RC/CCPB/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
TERENOS-MS.

07 TRIV CERO.12.00333024-4 19012 1440 80

Processo nº:



00000335320118120047

(Execução Fiscal)

Proc. Adm.: 10140.502322/2010-28

Executado: ADÃO MARCELINO MACHADO ME.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora ao final assinado, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer o prosseguimento da execução por meio da penhora de numerário porventura existente em depósito ou aplicação em instituições financeiras, por meio do sistema **BACENJUD**, em nome do co-executado **Adão Marcelino Machado, CPF 527.124.438-53**, até o suficiente para a satisfação do executado.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000333-53.2011.8.12.0047 e código yhSgIvAQ.

5



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPO GRANDE-MS

fls. 71

119
10

Tal medida coaduna-se com as recentes mudanças no entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, em especial no estampado pelas decisões proferidas no AgRg no REsp nº. 1.012.401/MG e no AgRg no REsp nº. 1.063157/RS, no sentido de que os arts. 655-A do CPC e 185-A do CTN devem ser aplicados, sem a obrigatoriedade de esgotamento de diligências em busca de bens.

Ato contínuo requer-se a constrição de eventuais veículos registrados em nome do executado por intermédio do sistema **RENAJUD**, nos termos do Provimento 14 de 26 de maio de 2009 do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

Por oportuno, segue em anexo o valor atualizado da dívida em cobrança neste processo.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2012.

Carla de Carvalho Pagnoncelli Bachega
Procuradora da Fazenda Nacional

Rafaela Comerlato
Estagiária PFN / MS

___ CNPJ, CONSULTA, CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)
T34227WI DATA: 11/09/2012 PAG.: 1 / 1 USUARIO: CARLA
CPF DO RESPONSÁVEL COM INSCRIÇÃO EM SITUAÇÃO REGULAR NA BASE CPF
CNPJ: 07.819.511/0001-89 (MATRIZ)
PREP.: NIRE: 54101460567
CPF RESP.: 527.124.438-53 QUALIF.: EMPRESARIO
N.E.: ADAO MARCELINO MACHADO - ME

fls. 73

121
R

NOME FANTASIA: TSR TRANSPORTES
DT ABERTURA: 06/02/2006(02/2006) DT PRIM. ESTAB.: 06/02/2006 ORIGEM : JUNTA
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO : 06/02/2006(02/2006) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: R BELO HORIZONTE 304

BAIRRO : JARDIM GARCIA LEAL
MUNICIPIO: 9159 TERNOS UF: MS
CEP: 79190-000 ORGAO: 0140100 TELEFONE: 67-99310177 FAX:
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO
PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: ___

fls. 74
122
①

CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 07819511000189

SAIDA : T (T-TELA , I-IMPRESSORA)

IMPRESSORA : _____

PF3-RETORNA

PF12-ENCERRA

NAO HA DADOS PARA ESTA SELECAO

1 (-) _____
NUM. IMOVEL RECEITA +-----+
| ASSINALE COM X A OPCAO |
2 (-) _____
COD. INCRA | DESEJADA, PREENCHA AS |
| INFORMACOES NECESSARIAS |
| E TECLE ENTER |
3 (X) 07819511000189 +-----+
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE

4 (-) _____
UF NOME MUNICIPIO

_____ ' - _____ ' -
AREA INICIAL (HA) AREA FINAL (HA)

SITUACAO

PF1 AJUDA PF3 SAIDA PF12 ENCERRA
NENHUM DADO FOI ENCONTRADO PARA ESTA CONSULTA

124
R

NENHUMA INFORMACAO RECUPERADA

ENTRE COM O COMANDO: 910 07819511000189 _____

125
R

 Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

11/09/2012

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas:	1	Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização:	13410001079	
Seções Selecionadas:	RLO, RSE	

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 07819511/0001-89

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10140 502322/2010-28

Nº Inscrição: 13 4 10 001079-31

Data Inscrição: 01/10/2010

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO DO SUL

Nº Único de Processo Judicial:
335320118120047

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO DO SUL

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)

Valor Consolidado: R\$ 33.728,95

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)

Valor Consolidado: R\$ 33.728,95

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

11/09/2012

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1 Inscrições Seleccionadas:
 Parâmetro de Localização: 13410001079
 Seções Seleccionadas: RLO, RSE

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 07819511/0001-89**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10140 502322/2010-28**Nº Inscrição:** 13 4 10 001079-31**Data Inscrição:** 01/10/2010**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO DO SUL**Nº Único de Processo Judicial:**
335320118120047**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO DO SUL**Valor Inscrito:** R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)**Valor Consolidado:** R\$ 33.728,95**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES****Valor Inscrito:** R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)**Valor Consolidado:** R\$ 33.728,95

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

fls. 79

96
R

Termo de Conclusão

Faço, nesta data, a conclusão do feito ao Juiz de Direito Marco Antonio Montagnana Moraes.
Terenos/MS, ___/___/___.

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Requerente(s): União Federal (Fazenda Nacional)
Requerido(s): Adão Marcelino Machado - ME
Ação: Execução Fiscal

Vistos etc.

Fls. 118-119: tendo em vista a co-responsabilidade de **Adão Marcelino Machado**, e a própria configuração jurídica da empresa executada, **DEFIRO** o pleito em questão, reportando-me, no mais, aos fundamentos vazados anteriormente à fl. 112.

Às providências.

Terenos (MS), 24 de outubro de 2012.


Marco Antonio Montagnana Moraes
Juiz de Direito

Termo de Recebimento


Nesta data, foram os autos entregues em Cartório.
Terenos, ___/___/___.

Servidor do Juízo



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejudt.marcoam quarta-feira, 24/10/2012
Minutas Gerenciais Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios		
Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores


 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20120003114961
Data/Horário de protocolamento:	24/10/2012 13h40
Número do Processo:	047.11.000033-8
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE MS
Vara/Juízo:	21421 - V. UNICA TRENOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.394.460/0216-53
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União


Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
527.124.438-53 :ADAO MARCELINO MACHADO	33.728,95	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)




	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejbt.marcoam quarta-feira, 31/10/2012
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20120003114961
Número do Processo:	047.11.000033-8
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE MS
Vara/Juízo:	21421 - V. UNICA TERENOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeçúente da Ação:	00.394.460/0216-53
Nome do Autor/Exeçúente da Ação:	União

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

 527.124.438-53 - ADAO MARCELINO MACHADO [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$218,86] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/10/2012 13:40	Bloq. Valor	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	33.728,95	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 113,00	113,00	24/10/2012 19:27
31/10/2012 18:53:18	Transf. Valor ID:072012000010930586 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:1310 Tipo créd. jud:Geral	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	113,00	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/10/2012 13:40	Bloq. Valor	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	33.728,95	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 105,86	105,86	25/10/2012 06:08
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
---	---------------------------------

[Voltar para a tela inicial do sistema]

129
(K)

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Certifico e dou fé que nesta data transferei o valor bloqueado via BacenJud para a subConta cadastrada e vinculada a estes autos, qual seja: subconta nº 284940, conforme extrato que ora junto aos autos. O referido é verdade.

Terenos, 08/11/2012.

Maria Aparecida Souza Cintra



130

K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Portal Poder Judiciário
MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE GESTÃO DA CONTA ÚNICA

Usuário: **MARIA APARECIDA SOUZA CINTRA** (maria.cintra)
Grupo(s): **CADASTRO/REVISÃO - CHEFE DE CARTÓRIO**

Extrato de Subconta**EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE SUBCONTA**

Servidor (emissão): **MARIA APARECIDA SOUZA CINTRA - maria.cintra** (Chefe de Cartório)

INFORMAÇÕES DA SUBCONTA

SubConta: **284940**

Data de Cadastro: **06/11/2012**

Tipo: **1º Grau**

Cadastrada por: **KAROLINNE APARECIDA SILVA OLIVEIRA** (karolinne.oliveira)

DADOS DO PROCESSO

Nº do Processo: **0000033-53.2011.8.12.0047**

Comarca/Vara: **TERENOS - UNICA CIVEL E CRIMINAL**

Natureza do Feito: **Execução Fiscal Federal**

Segredo de Justiça: **Não**

NOME DAS PARTES

Requerente/Autor: **A UNIÃO**

Requerido/Réu: **ADAO MARCELINO MACHADO ME**

Advogado do Requerente: **MÁRIO REIS DE ALMEIDA**

Advogado do Requerido: **NÃO CONSTA**

DOCUMENTO

CNPJ: **00.394.460/0216-53**

CNPJ: **07.819.511/0001-89**

OAB: **4701/OAB-MS**

OAB: **000000/OAB-MS**

Movimentos realizados

* Lançamentos pagos na instituição financeira.

* Em conformidade com o Art. 892 do Código de Processo Civil.

Data	Cód. Mov.	Nº da Guia	Depositante/Beneficiário/Usuário	Complemento	D/C	Valor R\$
01/11/2012	1125187	1125187	Usuário: MARIA APARECIDA SOUZA CINTRA	Transferência da subconta 201114. Justificativa: Penhora BacenJud. Complemento de origem: BACENJUD - AUTOR: UNIAO, REU: ADAO MARCELINO MACHADO, ID: 072012000010930586	C	113,00

Total de Débito (R\$): 0,00
Total de Crédito (R\$): 113,00
Total de Correção (R\$): 0,00
Total de Juros (R\$): 0,13
Total de Valores Penhorados (R\$)* : 0,00

Saldo disponível em 08/11/2012**: **R\$ 113,13**

* Total de Valores Penhorados atualizado monetariamente até a data corrente.

** Movimentos de **crédito pendentes** não são incluídos no cálculo do saldo da SubConta.





Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

131
Ⓚ

TERMO DE PENHORA

Número do Processo : 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação : Execução Fiscal
Exequente : União Federal (Fazenda Nacional)
Executado : Adão Marcelino Machado - ME

CERTIFICO, para fins de Registro de Penhora, que nos autos de **Execução Fiscal**, processo n.º **0000033-53.2011.8.12.0047**, foi realizada penhora *on line* por meio do sistema Bacen Jud em nome de **Adão Marcelino Machado, CPF n. 527.124.438-53**, bloqueio realizado na instituição financeira Banco Bradesco no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais), em 24/10/2012, conforme recibo de protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores de fl. 128. O referido é verdade. Dou fé.

Terenos/MS, 08/11/2012.

Maria Aparecida Souza Cintra
Chefe de Cartório



132
R

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Certifico que na data de hoje compareceu neste cartório o co-executado Adão Marcelino Machado, inscrito no CPF n. 527.124.438-53, ocasião em que procedi sua intimação acerca da penhora realizada, entregando-lhe cópia do respectivo Termo, cientificando-o de que, caso queira, poderá apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no §1º do art. 475-J do CPC.

Terenos, 08/11/2012.


Karolinne Aparecida Silva Oliveira


Adão Marcelino Machado
CPF n. 527.124.438-53



133
@

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 09/11/2012 procedi a AR remetido à Procuradoria da Fazenda Nacional Eu Y. Nayse Janaina Araldi Diniz, o digitei.

23 **AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <u>Procuradoria da Fazenda Nacional</u>			
ENDEREÇO / ADRESSE <u>Rua: Des. Leão Neto do Carmo, nº 03 P. Poderes</u>			
CEP / CODE POSTAL <u>75037-100</u>	CIDADE / LOCALITÉ <u>campo grande</u>	UF <u>MS</u>	PAÍS / PAYS <u>Brasil</u>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <u>autos nº 33-53-2011</u>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <u>Paula Cristina Portela</u>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <u>10/09/12</u>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CEEICTCE 10 SET 2012 MS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR <u>Paula Cristina Portela</u>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <u>Maria Helena da Silva</u> RG 15031302 CPF: 82031302 RG 7121212	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <u>RG 15031302</u>			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código bWWWX6mjq.




34
Ⓚ

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Certifico que decorreu, em 23/11/2012, o prazo para eventual manifestação do executado acerca da penhora realizada às fl. 131.

Terenos, 10/12/2012.


Karolinne Aparecida Silva Oliveira



135
K

TERMO DE VISTA/INTIMAÇÃO

Vara: Vara Única

Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Nesta data, remeti os autos com vista ao Procurador da
Fazenda Nacional.

Terenos, 17/12/2012

K



0000033-53.2011.8.12.0047 Em andamento
Execução Fiscal / Crédito Tributário
Distribuição: Automática - 12/01/2011 18:23 - Controle: 2011/000039
Vara Única
Exeqte : União Federal (Fazenda Nacional)
Procdor : Mario Reis de Almeida
Exectdo : Adão Marcelino Machado - ME
Advogado : Sebastião de Oliveira Mendes e outro
Movimentações : 17/12/2012 - Autos entregues em carga ao Procurador da União
Local Físico : 23/02/2012 - Sem local físico definido

Procuradoria da Fazenda Nacional
no Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBIDO
Em 19/12/2012
Kelly da Silva Fernandes
RG: 1035531 SSP/MS

RECEBIMENTO

Aos 07 dias do mês 01 de 13
foram-me entregues estes autos.

O ESCRIVÃO



Handwritten mark

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 24/01/2013 procedi a AR referente aos autos que foram remetidos à Procuradoria da Fazenda Nacional Eu Y Nayse Janaina Araldi Diniz, o digitei.

AR			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL			
ENDEREÇO / ADRESSE			
R. DES. LEÃO NETO DO CARMO, 03, PR. DOS PODERES			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
79037-902	CAMPO GRANDE	MS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Autos 33-53.2011		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Procuradoria da Fazenda Nacional</i> <i>no Estado do Mato Grosso do Sul</i> <i>Em, 19/12/2012</i> <i>Paula Cristina Lima Portela</i>		19/12/12	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Paula Cristina Lima Portela		<i>Maria Goreta da Rosa</i> <i>RG 8.208.180-7</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	
RG 1551545-9/MS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código nLbWh1ET.

Y

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 24/01/2013 procedi a Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Expedição de Ofício em Execução Fiscal - Número: 80005 - Protocolo: CGR013000005142 Eu Y Nayse Janaina Araldi Diniz, o digitei.





139 fls. 92
y a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul

PFN/MS N.º 92/12 / ELADR / AAC /2012

EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
TERENOS - MS

047 TRMV CERRO.13.00000514-2 070113 1337 67



- EXECUÇÃO FISCAL

00000335320118120047

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ADAO MARCELINO MACHADO ME

Processo Administrativo: 10140.502322/2010-28

Nº. da Inscrição: 13 4 10 001079-31

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador "ex lege" (LC 73/93, art. 12), que esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja oficiado a Caixa Econômica Federal, a fim de que promova a transformação dos valores penhorados às fls. 128 em pagamento definitivo.

Por oportuno, segue em anexo o demonstrativo atualizado da dívida em cobrança neste processo.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2012.

Eduardo Luiz Ayres Duarte da Rosa
Procurador da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO
19/12/2012

140

☺

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 13410001079
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 07819511/0001-89

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10140 502322/2010-28

Nº Inscrição: 13 4 10 001079-31

Data Inscrição: 01/10/2010

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO DO SUL

Nº Único de Processo Judicial:
335320118120047

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO DO SUL

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)

Valor Consolidado: R\$ 34.044,69

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)

Valor Consolidado: R\$ 34.044,69

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



Ⓜ

Execução Fiscal
Crédito Tributário
Nº: 0000033-53.2011.8.12.0047
Demandante: União Federal (Fazenda Nacional)
Demandado: Adão Marcelino Machado - ME

Termo de Conclusão

Nesta data faço conclusão destes autos ao MM Juiz Titular Marco Antonio Montagnana Moraes. Terenos (MS), ___/___/___.

Servidor do Juízo

Vistos etc.

Fl. 139: defiro, providencie-se o necessário.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Terenos (MS), 14 de março de 2013.


Marco Antonio Montagnana Moraes
Juiz de Direito

Termo de Conclusão

Nesta data faço conclusão destes autos ao MM Juiz Titular Marco Antonio Montagnana Moraes. Terenos (MS), ___/___/___.

Servidor do Juízo



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubt.marcoam quinta-feira 14/03/2013
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20120003114961
Número do Processo:	047.11.000033-8
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE MS
Vara/Juízo:	21421 - V. UNICA TERENOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.394.460/0216-53
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

527.124.438-53 - ADAO MARCELINO MACHADO

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$218,86] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/10/2012 13:40	Bloq. Valor	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	33.728,95	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 113,00	113,00	24/10/2012 19:27
31/10/2012 18:53	Transf. de Valores ID:072012000010930586 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:1310 Tipo cred. jud.:Geral	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	113,00	(01) Recebida. em 31/10/2012. Valor Previsto: 113,00	0,00	Até 03/11/2012

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/10/2012 13:40	Bloq. Valor	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	33.728,95	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 105,86	105,86	25/10/2012 06:08
14/03/2013 15:05:43	Transf. Valor ID:072013000002350750 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:1310 Tipo cred. jud.:Geral	MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	105,86	Não enviada	-	-

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado



Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Voltar para a tela inicial do sistema

193
K

(k)

TERMO DE VISTA/INTIMAÇÃO

Vara: Vara Única

Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Nesta data, remeti os autos com vista ao Procurador da Fazenda Nacional, para que informe os dados bancários para realização da transferencia dos valores constantes na Subconta deste feito, n. 284940, quais sejam:

Favorecido
CPF/CNPJ
Banco
Agência (nº e nome)
Conta
Cidade/UF

Terenos,

(k)

Karolinne Aparecida Silva Oliveira





Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

113
98
K

Ofício nº 886/2013 - jag

Terenos-MS, 18 de julho de 2013.

Nº do Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Senhor Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento e em conformidade com o parágrafo único do art. 25, da Lei 6.830, de 22/09/1980, encaminho o auto supramencionado, para que Vossa Excelência manifeste acerca da intimação de fl. 144, no prazo de 5 dias.

Com as devidas considerações,

Marco Antonio Montagnana Moraes
Juiz de Direito

Ao Ilmo Sr.
Procurador
Procuradoria da Fazenda Nacional em MS
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03, Jardim Veraneio - pque dos poderes
Campo Grande-MS
CEP 79037-902



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 21/08/2013 procedi a juntada do(a) Juntada a petição diversa -
Tipo: Informações em Execução Fiscal - Número: 80006 - Protocolo:
CGR013001787536 Eu W Derinah Agner Netto Paixão, o digitei.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul

PFN/MS/CACE Nº 0071 08/2013(GPAV)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE TERENOS - MS

047 TRIV. CERD.13.00178753-6 160813 1328 16

Processo nº:



00000335320118120047

(Execução Fiscal)

Processo Administrativo nº: 10140.502322/2010-28

Executado: ADÃO MARCELINO MACHADO ME

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu Procurador *in fine* assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, requerer a **suspensão** da marcha procedimental pelo prazo de **120 (Cento e Vinte) Dias**, enquanto aguarda resposta da diligência empreendida no intuito de localizar bens passíveis de penhora, em nome do executado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande-MS, 13 de Agosto de 2013.

CARLOS ANDRÉ COUTINHO ESPÍNDOLA
Procurador da Fazenda Nacional
Matrícula 1706745



CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 07819511000189

SAIDA : T (T-TELA , I-IMPRESSORA)

IMPRESSORA : _____

PF3-RETORNA
NAO HA DADOS PARA ESTA SELECAO

PF12-ENCERRA

159
2

CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 52712443853 PARTICIPACOES: 16

PAG.: 0001 DE 0002

DT.OPERAC.	CNPJ DO CARTORIO	CONTROLE	VALOR DA OPERACAO	TIPO	SITUACAO
24/09/2001	15.452.162/0001-38	18601	500,00 AD	OK	
18/12/2001	15.452.162/0001-38	26201	300,00 AD	OK	
18/12/2001	15.452.162/0001-38	26301	300,00 AD	OK	
18/12/2001	15.452.162/0001-38	26401	300,00 AD	OK	
15/09/2004	45.705.514/0001-80	25902804	1.287.602,00 AD	OK	
23/03/2005	15.452.162/0001-38	8282405	1.000,00 AD	OK	
23/03/2005	15.452.162/0001-38	8243505	1.000,00 AD	OK	
13/05/2005	15.452.154/0001-91	13376905	900,00 AD	OK	
17/05/2005	15.452.154/0001-91	13770105	500,00 AD	OK	
17/05/2005	15.452.154/0001-91	13707905	500,00 AD	OK	
25/10/2006	45.594.900/0001-42	29899806	40.000,00 AL	OK	
29/10/2007	15.452.162/0001-38	30289507	3.000,00 AD	OK	

PF1-AJUDA PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

150
2013

CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 52712443853 PARTICIPACOES: 16

PAG.: 0002 DE 0002

DT.OPERAC.	CNPJ DO CARTORIO	CONTROLE	VALOR DA OPERACAO	TIPO	SITUACAO
16/01/2009	15.452.162/0001-38	1698609	20.000,00 AL	OK	
09/02/2009	15.452.162/0001-38	4010609	1.000,00 AL	OK	
27/07/2012	15.452.162/0001-38	20962712	5.000,00 AL	OK	
27/07/2012	15.452.162/0001-38	22648412	5.000,00 AL	OK	

PF1-AJUDA PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA

PF12-ENCERRA

104
2

1(-) _____
 NUM. IMOVEL RECEITA +-----+
 | ASSINALE COM X A OPCAO |
 2(-) _____ | DESEJADA, PREENCHA AS |
 COD.INCRA | INFORMACOES NECESSARIAS |
 |E TECLE ENTER |
 3(x) 07819511000189 +-----+
 CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE

4(-) _____
 UF NOME MUNICIPIO

_____,_____
 AREA INICIAL(HA) AREA FINAL(HA)

 SITUACAO

NENHUM DADO FOI ENCONTRADO PARA ESTA CONSULTA
 F1 AJUDA PF3 SAIDA PF12 ENCERRA

102
C

1(-) _____
 NUM. IMOVEL RECEITA +-----+
 | ASSINALE COM X A OPCAO |
 2(-) _____ | DESEJADA, PREENCHA AS |
 COD.INCRA | INFORMACOES NECESSARIAS |
 | E TECLE ENTER |
 3(x) 52712443853 +-----+
 CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE

4(-) _____
 UF NOME MUNICIPIO

AREA INICIAL(HA) AREA FINAL(HA)

 SITUACAO

NENHUM DADO FOI ENCONTRADO PARA ESTA CONSULTA
 F1 AJUDA PF3 SAIDA PF12 ENCERRA

133
CP

DENATRAN/MJ
SERPRO

R E N A V A M
MENSAGEM DE OCORRENCIA

13/08/2013

NENHUMA INFORMACAO RECUPERADA

BTRE COM O COMANDO: 910 07819511000189_____

107
C

DENATRAN/MJ R E N A V A M 13/08/13
SERPRO VEICULOS DO PROPRIETARIO: CPF 52712443853 PAG.: 1/1

CHASSI/VIN: 9BWZZZ33ZHP231449 PLACA: HRC5902 UF: MS ANO: 1987
MARCA/MODELO: VW/QUANTUM CL COR: CINZA SITUACAO: CIRCULACAO

CHASSI/VIN: D683DBR41402J PLACA: HQM6174 UF: MS ANO: 1974
MARCA/MODELO: GM/CHEVROLET COR: SITUACAO: CIRCULACAO

CHASSI/VIN: 32105911050073 PLACA: HQR5648 UF: MS ANO: 1967
MARCA/MODELO: M.BENZ/O 321 COR: SITUACAO: CIRCULACAO

CHASSI/VIN: BP920229 PLACA: CLB8834 UF: SP ANO: 1973
MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300 COR: SITUACAO: CIRCULACAO

ENTRE COM O COMANDO: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Parâmetro de Localização: 13410001079

Inscrições Seleccionadas: 1

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07819511/0001-89
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10140 502322/2010-28
Nº Inscrição: 13 4 10 001079-31
Data Inscrição: 01/10/2010 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO DO SUL **Nº Único de Processo Judicial:** 335320118120047
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO DO SUL
Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)
Valor Consolidado: R\$ 34.923,33

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)
Valor Consolidado: R\$ 34.923,33
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Certifico, para os devidos fins que, nesta data, transferei o valor bloqueado via BacenJud - ID: 072013000002350750 para a Subconta nº 284940, conforme extrato que ora é juntado aos autos.

Terenos, 08/08/2013.


Maria Aparecida Souza Cintra





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Portal Poder Judiciário
MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE GESTÃO DA CONTA ÚNICA

Usuário: MARIA APARECIDA SOUZA CINTRA (maria.cintra)
Grupo(s): CADASTRO/REVISÃO - CHEFE DE CARTÓRIO

Extrato de Subconta

EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE SUBCONTA

Servidor (emissão): MARIA APARECIDA SOUZA CINTRA - maria.cintra (Chefe de Cartório)

INFORMAÇÕES DA SUBCONTA

SubConta: 284940
Data de Cadastro: 06/11/2012

Tipo: 1º Grau
Cadastrada por: KAROLINNE APARECIDA SILVA OLIVEIRA (karolinne.oliveira)

DADOS DO PROCESSO

Nº do Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047
Comarca/Vara: TERENOS - UNICA CIVEL E CRIMINAL
Natureza do Feito: Execução Fiscal Federal
Segredo de Justiça: Não

NOME DAS PARTES

Requerente/Autor: A UNIÃO
Requerido/Réu: ADAO MARCELINO MACHADO ME
Advogado do Requerente: MÁRIO REIS DE ALMEIDA
Advogado do Requerido: NÃO CONSTA

DOCUMENTO

CNPJ: 00.394.460/0216-53
CNPJ: 07.819.511/0001-89
OAB: 4701/OAB-MS
OAB: 000000/OAB-MS

Movimentos realizados

- * Lançamentos pagos na instituição financeira.
- * Em conformidade com o Art. 892 do Código de Processo Civil.

Data	Cód. Mov.	Nº da Guia	Depositante/Beneficiário/Usuário	Complemento	D/C	Valor R\$
01/11/2012	1125187	1125187	Usuário: MARIA APARECIDA SOUZA CINTRA	Transferência da subconta 201114. Justificativa: Penhora BacenJud. Complemento de origem: BACENJUD - AUTOR: UNIAO, REU: ADAO MARCELINO MACHADO, ID: 072012000010930586	C	113,00
15/03/2013	1230057	1230057	Usuário: MARIA APARECIDA SOUZA CINTRA	Transferência da subconta 289696. Justificativa: Valor bloqueado via BacenJud. Complemento de origem: BACENJUD - AUTOR: UNIAO, REU: ADAO MARCELINO MACHADO, ID: 072013000002350750	C	105,86

Total de Débito (R\$): 0,00
Total de Crédito (R\$): 218,86
Total de Correção (R\$): 0,05
Total de Juros (R\$): 7,87



Total de Valores Penhorados (R\$)* : 0,00

Saldo disponível em 08/08/2013**: R\$ 226,78

* Total de Valores Penhorados atualizado monetariamente até a data corrente.

** Movimentos de **crédito pendentes** não são incluídos no cálculo do saldo da SubConta.

158
P



Estado do Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

Termo de Conclusão

Faço, nesta data, a conclusão do feito ao Juiz de Direito Marco Antonio Montagnana Morais.
 Terenos/MS, ___/___/___.

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
 Requerente(s): União Federal (Fazenda Nacional)
 Requerido(s): Adão Marcelino Machado - ME
 Ação: Execução Fiscal

Vistos etc.

Fl. 147 (a numerar): **DEFIRO**.

Aguarde-se pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido.

Superado o prazo, intime-se a Exequirente para se manifestar em termos de prosseguimento.

Terenos (MS), 12 de fevereiro de 2014.

Marco Antonio Montagnana Morais
Juiz de Direito

Termo de Recebimento

Nesta data, foram os autos entregues em Cartório.
 Terenos, ___/___/___.

Servidor do Juízo

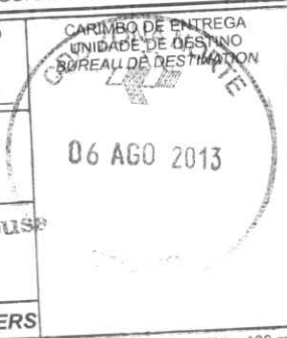


160

TERMO DE JUNTADA DE OFÍCIO

Comarca: Terenos
 Vara.....: Vara Única
 Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 23/05/2014 procedi a juntada do Ofício AR referente ao envio do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional. Eu Denise Aparecida Tosta, o digitei.

AR		9 Fimice
M LETRA DE FORMA		
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
RAÇÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL		
NOME / ADRESSE		
CÓDIGO DE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF PAIS / PAYS
037-902	CAMPO GRANDE	MS BRASIL
RAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
autos 33-53 2011 (V. ÚNICA)		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
<i>[Signature]</i>	06/08/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Denise A. Tosta		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
088220	Leandro Freitas de Sousa Matr.: 5.014.227-0 PCA/DF/MS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código 0CZhd8F.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CARTA DE INTIMAÇÃO

Terenos, 08 de agosto de 2014.

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047 - Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Senhor Procurador,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, por meio da presente carta, expedida nos autos em epígrafe, INTIMO-O para no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) dê o efetivo andamento ao feito, sob pena de extinção por abandono.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Souza Cintra
Chefe de Cartório

Ilmo. Sr.
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes
Campo Grande-MS
CEP 79037-100

0000033-53.2011.8.12.0047-001



CORREIOS

OBJETOS APRESENTADOS PARA REGISTRO

Unidade de postagem:
AC-TRN
Nº do cartão:
63461250

Data de postagem:

Cliente:
TJ/MS - Contrato 9912293258
Terenos
Ofício Único

Controle do cliente:
2014.00337

ORD.	REGISTRO	NAT.	PESO(g)	DESTINATÁRIO	
1	JL678352580BR	AR		LUIZ CARLOS BARROS DE ARRUDA	Rua Napoleão Laureano, 602 Santo Antonio 79100-000 - Campo Grande - MS
2	JL678352633BR	AR		Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal de MS- Grupo de Identificação	Rua Fernando Luis Fernandes, 322 Vila Sobrinho 79110-500 - Campo Grande - MS
3	JL678352925BR	AR		Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Rua 7 de Setembro, 300 Centro 79002-901 - Campo Grande - MS
4	JL678353829BR	AR		Mario Reis de Almeida	Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03 Parque dos Poderes 79037-901 - Campo Grande - MS
5	JL678354002BR	AR		Procuradoria Federal do IBAMA em Campo Grande/MS	Rua Sete de Setembro, 1.733 Jardim Aclimação 79002-130 - Campo Grande - MS
6	JL678354798BR	AR		Dr. José Roberto Amin	Rua Abrão Júlio Rahe, 2309 Santa Fé 79021-120 - Campo Grande - MS
7	JL678354869BR	AR		Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul	Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N.º - Bloco IV Parque dos Poderes 79031-310 - Campo Grande - MS
8	JL678354890BR	AR		Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul	Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N.º - Bloco IV Parque dos Poderes 79031-310 - Campo Grande - MS
9	JL764667312BR	AR		Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Rua Des. Leão Neto do Carmo, 03 Parque dos Poderes 79037-100 - Campo Grande - MS

NATUREZA (abreviaturas)

- CR - Carta Registrada
- AR - Aviso de Recebimento
- AR-MP - AR em Mão Própria

RECIBO

QUANTIDADE DE OBJETOS APRESENTADOS
TOTAL: 9

RUBRICA DO EMPREGADO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
001 13/08/14

CARIMBO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código 13YPBKSH.

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 24/09/2014 procedi a Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Penhora em Execução Fiscal - Número: 80007 - Protocolo: CGR014001129794 Eu VMC Milena Castro de Oliveira, o digitei.



fls. 147
147
147



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul

PFN/MS N.º 87 / 08 / ELADR / ARC / 2014

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERENOS – MS.

EXECUÇÃO FISCAL



00000335320118120047

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ADÃO MARCELINO MACHADO - ME

Proc. Adm: 10140.502322/2010-28

Nº inscrição: 13.4.10.001079-31

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu procurador “ex lege” (LC 73/93, art. 12), que esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a penhora dos imóveis constantes das matrículas anexas.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Grande, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO LUIZ AYRES DUARTE DA ROSA
Procurador da Fazenda Nacional

AMANDA REGINA CITRON
Estagiária - PFN/MS

047 TRNV CBR0.14.00112979-4 200814 1246 21



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código tmckSbk.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MS

MATRICULA
-411-

FICHA
01

DATA
11.01.02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



IMÓVEL: LOTE 05 - QUADRA 03 - JARDIM BODOQUENA-TERENOS-MS.
Lote de terreno determinado sob nº 05 (cinco), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Jardim Bodoquena, situado nesta cidade de Terenos-MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a BR-Campo Grande - Terenos, medindo 11,00 metros; Fundos, com o lote 10, medindo 10,50 metros; do Lado Direito, com o lote 06, medindo 37,00 metros; e do Lado Esquerdo, com o lote 04, medindo 35,00 metros; com a Área Total de 360,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, desquitado, funcionário público municipal, CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Av. 1º de Maio, 475, Vila São Bento.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/3.034, da 3ª CRI da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 8,19. Funjecc: R\$ 0,24.

TERENOS-MS, 11.01.2002. REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

AV-01/411. TERENOS-MS, 11.01.2002. PROTOCOLO Nº 100-20.04.2001.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Victor Cabrera de Eugenio, que fica arquivado neste SRI, para fazer constar que o seu casamento com **FLORIA BRITZ DE EUGENIO**, CI-RG 526.003-SSP/MS e CIC 824.759.891-49, foi realizado sob o Regime de CUB na vigência da Lei 6.515/77. Emolumentos: R\$ 16,38. Tabela "J": R\$ 6,30. Funjecc: R\$ 0,49.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

R-02/411. TERENOS-MS, 11.01.2002. PROTOCOLO Nº 100-20.04.2001.

TÍTULO: MEAÇÃO.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FLORIA BRITZ DE EUGENIO, CIC 824.759.891-49.

ADQUIRENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, viúvo, empresário, CI-RG 192.000-SSP/MS e CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Dr. Mario de Freitas, 120, Jardim das Paineiras.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos Autos nº 1998.31223-4 de Inventário, dos bens deixados por Flória Britz de Eugenio, julgado por sentença proferida pelo Dr. Paulo Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 12.04.2000, com trânsito em julgado.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Emolumentos: R\$ 25,20. Tabela "J": R\$ 6,30. Funjecc: 0,75.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

continua no verso

Dr. Paulo Widal de Rodrigues - Oficial

RUA DR. FERNANDO CORREA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 246-7265 - TERENOS - MS



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código hRB7gr2u.

MATRICULA
-411-

FICHA
01v2

R-03/411. TERENOS-MS. 22.02.2002. PROTOCOLO: 510-22.02.2002.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, já qualificado.

ADQUIRENTE: ADÃO MARCELINO MACHADO, brasileiro, divorciado, comerciante, CI-RG 5.753.259-X-SSP/SP e CIC 527.124.438-53, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 676, Vila Mariana.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral, em 18.12.2001, Livro 061, folhas 003.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 25,20. Funjecc: R\$ 0,75.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

AV-04/411 – PROTOCOLO: 5158 – 24.08.2009.

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S.A., para fazer constar que em 14.08.2009, foi distribuída para a Vara Única a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8, tendo como valor atribuído à causa R\$ 32.226,92 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), em que figuram como exequente(s): Banco Bradesco S/A e executado(s): Adão Marcelino Machado, CPF 527.124.438-53, conforme Certidão expedida aos 14.08.2009 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, firmada por Reinaldo Mikui Almeida.

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Selo de Autenticidade: ADD 10059.

Terenos-MS, 04 de setembro de 2009.

Registrador de Imóveis:

Rodrigues

AV-05/411 – PROTOCOLO: 8098 – 27.07.2012.

Procede-se esta averbação a requerimento de Banco Bradesco S/A, por seu procurador Silvio de Jesus Garcia, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 04** desta Matrícula, referente a Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8.

Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Selo Digital: ADI06252-839.

Terenos-MS, 03 de agosto de 2012.

Registrador de Imóveis:

Rodrigues

continua na ficha nº



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MS

MATRICULA
-412-

FICHA
01

DATA
11.01.02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



IMÓVEL: LOTE 10 - QUADRA 03 - JARDIM BODOQUENA-TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob nº 10 (dez), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Jardim Bodoquena, situado nesta cidade de Terenos-MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a Rua Cinco, medindo 10,00 metros; Fundos, com o lote 05, medindo 10,50 metros; do Lado Direito, com o lote 11, medindo 32,00 metros; e do Lado Esquerdo, com o lote 09, medindo 33,00 metros; com a Área Total de 325,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, desquitado, funcionário público municipal, CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Av. 1º de Maio, 475, Vila São Bento.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/3.038, da 3ª CRI da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 8,19. Funjecc: R\$ 0,24.

TERENOS-MS, 11.01.2002. REGISTRADOR DE IMÓVEIS: *Rodrigues*

AV-01/412. TERENOS-MS, 11.01.2002. PROTOCOLO Nº 100-20.04.2001.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Victor Cabrera de Eugenio, que fica arquivado neste SRI, para fazer constar que o seu casamento com **FLORIA BRITZ DE EUGENIO**, CI-RG 526.003-SSP/MS e CIC 824.759.891-49, foi realizado sob o Regime de CUB na vigência da Lei 6.515/77. Emolumentos: R\$ 16,38. Tabela "J": R\$ 6,30. Funjecc: R\$ 0,49.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS: *Rodrigues*

R-02/412. TERENOS-MS, 11.01.2002. PROTOCOLO Nº 100-20.04.2001.

TÍTULO: MEAÇÃO.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FLORIA BRITZ DE EUGENIO, CIC 824.759.891-49.

ADQUIRENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, viúvo, empresário, CI-RG 192.000-SSP/MS e CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Dr. Mario de Freitas, 120, Jardim das Paineiras.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos Autos nº 1998.31223-4 de Inventário, dos bens deixados por Floria Britz de Eugenio, julgado por sentença proferida pelo Dr. Paulo Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 12.04.2000, com trânsito em julgado.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Emolumentos: R\$ 25,20. Tabela "J": R\$ 6,30. Funjecc: 0,75.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS: *Rodrigues*

continua no verso

Dr. Paulo Vidal de Rodrigues - Oficial

RUA DR. FERNANDO CORREA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 246-7265 - TERENOS - MS

MATICULA
-412-FICHA
01v9**R-03/412. TERENOS-MS. 22.02.2002. PROTOCOLO: 510-22.02.2002.****TÍTULO: COMPRA E VENDA.****TRANSMITENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO**, já qualificado.**ADQUIRENTE: ADÃO MARCELINO MACHADO**, brasileiro, divorciado, comerciante, CI-RG 5.753.259-X-SSP/SP e CIC 527.124.438-53, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 676, Vila Mariana.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral, em 18.12.2001, Livro 061, folhas 003.**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais).**CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 25,20. Funjecc: R\$ 0,75.**REGISTRADOR DE IMÓVEIS:***Rodrigues***AV-04/412 - PROTOCOLO: 5158 - 24.08.2009.**

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S.A., para fazer constar que em 14.08.2009, foi distribuída para a Vara Única a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8, tendo como valor atribuído à causa R\$ 32.226,92 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), em que figuram como exequente(s): Banco Bradesco S/A e executado(s): Adão Marcelino Machado, CPF 527.124.438-53, conforme Certidão expedida aos 14.08.2009 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, firmada por Reinaldo Mikui Almeida.

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Selo de Autenticidade: ADD 10060.

Terenos-MS, 04 de setembro de 2009.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues***AV-05/412 - PROTOCOLO: 8308 - 02.10.2012.**

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S/A, por seu procurador Valter Ribeiro de Araújo, aos 19.09.2012, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 04** desta Matrícula.

Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Selo Digital: ADV28487-365.

Terenos-MS, 18 de outubro de 2012.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues*

continua na ficha nº



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TEREÑOS - MS

fls. 122

MATRICULA

-413-

FICHA

01

DATA

11.01.02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



IMÓVEL: LOTE 11 - QUADRA 03 - JARDIM BODOQUENA-TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob nº 11 (onze), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Jardim Bodoquena, situado nesta cidade de Terenos-MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a Rua Cinco, medindo 10,00 metros; Fundos, com o lote 04, medindo 10,50 metros; do Lado Direito, com o lote 12, medindo 33,00 metros; e do Lado Esquerdo, com o lote 10, medindo 34,00 metros; com a Área Total de 335,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, desquitado, funcionário público municipal, CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Av. 1º de Maio, 475, Vila São Bento.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/3.039, da 3ª CRI da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 8,19. Funjcc: R\$ 0,24.

TERENOS-MS, 11.01.2002. REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

AV-01/413. TERENOS-MS, 11.01.2002. PROTOCOLO Nº 100-20.04.2001.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Victor Cabrera de Eugenio, que fica arquivado neste SRI, para fazer constar que o seu casamento com **FLORIA BRITZ DE EUGENIO**, CI-RG 526.003-SSP/MS e CIC 824.759.891-49, foi realizado sob o Regime de CUB na vigência da Lei 6.515/77. Emolumentos: R\$ 16,38. Tabela "J": R\$ 6,30. Funjcc: R\$ 0,49.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

R-02/413. TERENOS-MS, 11.01.2002. PROTOCOLO Nº 100-20.04.2001.

TÍTULO: MEAÇÃO.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FLORIA BRITZ DE EUGENIO, CIC 824.759.891-49.

ADQUIRENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, viúvo, empresário, CI-RG 192.000-SSP/MS e CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Dr. Mario de Freitas, 120, Jardim das Paineiras.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos Autos nº 1998.31223-4 de Inventário, dos bens deixados por Floria Britz de Eugenio, julgado por sentença proferida pelo Dr. Paulo Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 12.04.2000, com trânsito em julgado.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Emolumentos: R\$ 25,20. Tabela "J": R\$ 6,30. Funjcc: 0,75.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

continua no verso

Dr. Paulo Vidal de Rodrigues - Oficial

RUA DR. FERNANDO CORREA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 246-7265 - TERENOS - MS

MATRICULA

-413-

FICHA

01v9

R-03/413. TERENOS-MS, 22.02.2002. PROTOCOLO: 510-22.02.2002.**TÍTULO: COMPRA E VENDA.****TRANSMITENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO**, já qualificado.**ADQUIRENTE: ADÃO MARCELINO MACHADO**, brasileiro, divorciado, comerciante, CI-RG 5.753.259-X-SSP/SP e CIC 527.124.438-53, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 676, Vila Mariana.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral, em 18.12.2001, Livro 061, folhas 003.**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais).**CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 25,20. Funjecc: R\$ 0,75.**REGISTRADOR DE IMÓVEIS:***Rodrigues***AV-04/413 - PROTOCOLO: 5158 - 24.08.2009.**

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S.A., para fazer constar que em 14.08.2009, foi distribuída para a Vara Única a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8, tendo como valor atribuído à causa R\$ 32.226,92 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), em que figuram como exequente(s): Banco Bradesco S/A e executado(s): Adão Marcelino Machado, CPF 527.124.438-53, conforme Certidão expedida aos 14.08.2009 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, firmada por Reinaldo Mikui Almeida.

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90.

Selo de Autenticidade: ADD 10061.

Terenos-MS, 04 de setembro de 2009.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues***AV-05/413 - PROTOCOLO: 8308 - 02.10.2012.**

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S/A, por seu procurador Valter Ribeiro de Araújo, aos 19.09.2012, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 04** desta Matrícula.

Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): R\$ 1,02.

Selo Digital: ADV28489-074.

Terenos-MS, 18 de outubro de 2012.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues*

continua na ficha nº



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MSMATRICULA
1449FICHA
01DATA
16.03.05LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**IMÓVEL: LOTE 06 - QUADRA 03 - JARDIM BODOQUENA-TERENOS-MS.**

Lote de terreno determinado sob nº 06 (seis), da quadra nº 03 (três), do Loteamento denominado Jardim Bodoquena, situado nesta cidade de Terenos-MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a BR Campo Grande-Terenos, medindo 11,50 metros; Fundos, com o lote 09, medindo 10,50 metros; do Lado Direito, com o lote 07, medindo 35,00 metros; e do Lado Esquerdo, com o lote 05, medindo 32,00 metros; com a Área Total de 335,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, desquitado, funcionário público municipal, CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Av. 1º de Maio, 475, Vila São Bento.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/3035, da 3ª CRI da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 12,87. Funjecc: R\$ 0,38.

TERENOS-MS, 16.03.2005. REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

AV-01/1449 - TERENOS-MS, 16.03.2005 - PROTOCOLO: 2257.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Victor Cabrera de Eugenio, que fica arquivado neste SRI, para fazer constar que o seu casamento com **FLORIA BRITZ DE EUGENIO**, CI-RG 526.003-SSP/MS e CIC 824.759.891-49, foi realizado sob o Regime de CUB na vigência da Lei 6.515/77. Emolumentos: R\$ 25,74. Tabela "J": R\$ 9,90. Funjecc: R\$ 0,77.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

R-02/1449 - TERENOS-MS, 16.03.2005 - PROTOCOLO: 2257.

TÍTULO: MEAÇÃO.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FLORIA BRITZ DE EUGENIO, CIC 824.759.891-49.

ADQUIRENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, viúvo, empresário, CI-RG 122 000-SSP/MS e CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Dr. Mario de Freitas, 120, Jardim das Palmeiras.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extinto dos Autos nº 1998.31223-4 de Inventário, dos bens deixados por Floria Britz de Eugenio, julgado por sentença proferida pelo Dr. Paulo Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 12.04.2000, com trânsito em julgado.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Emolumentos: R\$ 39,60. Tabela "J": R\$ 9,90. Funjecc: 1,18.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

continua no verso

Dr. Paulo Vidal de Rodrigues - Registrador

RUA DR. FERNANDO CORREA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 246-7265 - TERENOS - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAÍAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código hRB7gr2u.

MATRICULA

1449

FICHA

01v9

R-03/1449 - TERENOS-MS, 31.03.2005 - PROTOCOLO: 2284.**TÍTULO: COMPRA E VENDA.****TRANSMITENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO**, já qualificado.**ADQUIRENTE: ADÃO MARCELINO MACHADO**, brasileiro, divorciado, comerciante, CI-RG 5.753.259-X-SSP/SP e CIC 527.124.438-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belo Horizonte, 304, Jardim Garcia Leal.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral, em 23.03.2005, Livro 065, folhas 013.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).**CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 39,60. Funjecc: R\$ 1,18.**REGISTRADOR DE IMÓVEIS:***Rodrigues***AV-04/1449 - PROTOCOLO: 5158 - 24.08.2009.**

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S.A., para fazer constar que em 14.08.2009, foi distribuída para a Vara Única a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8, tendo como valor atribuído à causa R\$ 32.226,92 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), em que figuram como exequente(s): Banco Bradesco S/A e executado(s): Adão Marcelino Machado, CPF 527.124.438-53, conforme Certidão expedida aos 14.08.2009 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, firmada por Reinaldo Mikui Almeida.

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Selo de Autenticidade: ADD 10063.

Terenos-MS, 04 de setembro de 2009.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues***AV-05/1449 - PROTOCOLO: 8098 - 27.07.2012.**

Procede-se esta averbação a requerimento de Banco Bradesco S/A, por seu procurador Silvio de Jesus Garcia, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 04** desta Matrícula, referente a Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8.

Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Selo Digital: ADI06250-020.

Terenos-MS, 03 de agosto de 2012.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues*

continua na ficha nº



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MS

MATRICULA

1450

FICHA

01

DATA

16.03.05

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

fls. 126



IMÓVEL: LOTE 07 - QUADRA 03 - JARDIM BODOQUENA-TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob nº 07 (seis), da quadra nº 03 (três), do Loteamento denominado Jardim Bodoquena, situado nesta cidade de Terenos-MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a BR Campo Grande-Terenos, medindo 12,00 metros; Fundos, com o lote 08, medindo 11,00 metros; do Lado Direito, com a Avenida 1, medindo 30,00 metros; e do Lado Esquerdo, com o lote 06, medindo 30,00 metros; com a Área Total de 310,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, desquitado, funcionário público municipal, CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Av. 1º de Maio, 475, Vila São Bento.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/3036, da 3ª CRI da Comarca de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 12,87. Funjecc: R\$ 0,38.

TERENOS-MS, 16.03.2005. REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

AV-01/1450 - TERENOS-MS, 16.03.2005 - PROTOCOLO: 2257.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Victor Cabrera de Eugenio, que fica arquivado neste SRI, para fazer constar que o seu casamento com **FLORIA BRITZ DE EUGENIO**, CI-RG 526.003-SSP/MS e CIC 824.759.891-49, foi realizado sob o Regime de CUB na vigência da Lei 6.515/77. Emolumentos: R\$ 25,74. Tabela "J": R\$ 9,90. Funjecc: R\$ 0,77.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

R-02/1450 - TERENOS-MS, 16.03.2005 - PROTOCOLO: 2257.

TÍTULO: MEAÇÃO.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE FLORIA BRITZ DE EUGENIO, CIC 824.759.891-49.

ADQUIRENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO, brasileiro, viúvo, empresário, CI-RG 192.000-SSP/MS e CIC 302.861.238-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Dr. Mario de Freitas, 120, Jardim das Paineiras.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos Autos nº 1998.31223-4 de Inventário, dos bens deixados por Floria Britz de Eugenio, julgado por sentença proferida pelo Dr. Paulo Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, em 12.04.2000, com trânsito em julgado.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Emolumentos: R\$ 39,60. Tabela "J": R\$ 9,90. Funjecc: 1,18.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

continua no verso

Dr. Paulo Vidal de Rodrigues - Registrador

RUA DR. FERNANDO CORREA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 246-7265 - TERENOS - MS

MATRICULA

1450

FICHA

01ve

R-03/1450 - TERENOS-MS, 31.03.2005 - PROTOCOLO: 2285.**TÍTULO: COMPRA E VENDA.****TRANSMITENTE: VICTOR CABRERA DE EUGENIO**, já qualificado.**ADQUIRENTE: ADÃO MARCELINO MACHADO**, brasileiro, divorciado, comerciante, CI-RG 5.753.259-X-SSP/SP e CIC 527.124.438-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belo Horizonte, 304, Jardim Garcia Leal.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral, em 23.03.2005, Livro 065, folhas 014.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).**CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 39,60. Funjecc: R\$ 1,18.**REGISTRADOR DE IMÓVEIS:***Rodrigues***AV-04/1450 - PROTOCOLO: 5158 - 24.08.2009.**

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S.A., para fazer constar que em 14.08.2009, foi distribuída para a Vara Única a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8, tendo como valor atribuído à causa R\$ 32.226,92 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), em que figuram como exequente(s): Banco Bradesco S/A e executado(s): Adão Marcelino Machado, CPF 527.124.438-53, conforme Certidão expedida aos 14.08.2009 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, firmada por Reinaldo Mikui Almeida.

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Selo de Autenticidade: ADD 10064.

Terenos-MS, 04 de setembro de 2009.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues***AV-05/1450 - PROTOCOLO: 8098 - 27.07.2012.**

Procede-se esta averbação a requerimento de Banco Bradesco S/A, por seu procurador Silvio de Jesus Garcia, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 04** desta Matrícula, referente a Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8.

Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Selo Digital: ADI06251-484.

Terenos-MS, 03 de agosto de 2012.

Registrador de Imóveis.*Rodrigues*

continua na ficha nº



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MS

MATRICULA

1525

FICHA

01

DATA

15.06.05

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



IMÓVEL: LOTE 09 - QUADRA 03 - JARDIM BODOQUENA-TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob nº 09 (nove), da quadra nº 03 (três), do Loteamento denominado Jardim Bodoquena, situado nesta cidade de Terenos-MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a Rua 5, medindo 10,00 metros; Fundos, com o lote 06, medindo 10,50 metros; Lado Direito, com o lote 08, medindo 31,00 metros; Lado Esquerdo, com o lote 10, medindo 32,00 metros; com a área total de 315,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CAETANO DE CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI-RG 000.696.000-SSP/MS e CIC 099.498.101-59, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua São Félix, 1193, Villas Boas.

REGISTRO ANTERIOR: R-03/3037, da 3ª CRI de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 12,87. Funjecc: R\$ 0,38.

TERENOS-MS, 15.06.2005. REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

R-01/1525 - TERENOS-MS, 23.06.2005 - PROTOCOLO: 2414.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: ANTONIO CAETANO DE CARVALHO, já qualificado.

ADQUIRENTE: ADÃO MARCELINO MACHADO, brasileiro, divorciado, comerciante, CI-RG 5.753.259-X-SSP/SP e CIC 527.124.438-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belo Horizonte, 304, Jardim Garcia Leal.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 5º Ofício de Campo Grande-MS, em 13.05.2005, Livro 239, folhas 045.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

CONDICÕES DO CONTRATO: Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 39,60. Funjecc: R\$ 1,18.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS:

Rodrigues

AV-02/1525 - PROTOCOLO: 5158 - 24.08.2009.

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S.A., para fazer constar que em 14.08.2009, foi distribuída para a Vara Única a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 047.09.001070-8, tendo como valor atribuído à causa R\$ 32.226,92 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), em que figuram como exequente(s): Banco Bradesco S/A e executado(s): Adão Marcelino Machado, CPF 527.124.438-53, conforme Certidão expedida aos 14.08.2009 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, firmada por Reinaldo Mikui Almeida.

continua no verso

Dr. Paulo Vidal de Rodrigues - Registrador

RUA DR. FERNANDO CORREA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 246-7265 - TERENOS - MS

MATRICULA
1525

FICHA
01vº

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90.
Selo de Autenticidade: ADD 10066.

Terenos-MS, 04 de setembro de 2009.

Registrador de imóveis.

Rodrigues

AV-03/1525 - PROTOCOLO: 8308 - 02.10.2012.

Procede-se esta averbação a requerimento do Banco Bradesco S/A, por seu procurador Valter Ribeiro de Araújo, aos 19.09.2012, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 02** desta Matrícula.

Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): R\$ 1,02.
Selo Digital: ADV28488-710.

Terenos-MS, 18 de outubro de 2012.

Registrador de Imóveis.

Rodrigues



continua na ficha nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código nRB7gr2u.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MS

MATRICULA
1527

FICHA
01

DATA
15.06.05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



IMÓVEL: LOTE 11 - QUADRA 07 - JARDIM BODOQUENA-TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob nº 11 (onze), da quadra nº 07 (sete), do Loteamento denominado Jardim Bodoquena, situado nesta cidade de Terenos-MS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, medindo 10,00 metros; Fundos, com partes dos lotes 07 e 15, medindo 5,00 metros; Lado Direito, com o lote 10, medindo 29,50 metros; Lado Esquerdo, com o lote 12, medindo 26,00 metros; com a área total de 286,25 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CAETANO DE CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, CI-RG 000.696.000-SSP/MS e CIC 099.498.101-59, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande-MS, na Rua São Félix, 1193, Jardim Vilas Boas.

REGISTRO ANTERIOR: R-02/3072, da 3ª CRI de Campo Grande-MS. Emolumentos: R\$ 12,87. Funjecc: R\$ 0,38.
TERENOS-MS, 15.06.2005. REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

R-01/1527 - TERENOS-MS. 23.06.2005 - PROTOCOLO: 2415.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: ANTONIO CAETANO DE CARVALHO, já qualificado.

ADQUIRENTE: ADÃO MARCELINO MACHADO, brasileiro, separado judicialmente, emoresário, CI-RG 5.753.259-X-SSP/SP e CIC 527.124.438-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belo Horizonte, 304, Jardim Garcia Leal.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 5º Ofício de Campo Grande-MS, em 17.05.2005, Livro 239, folhas 065.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONDIÇÕES DO CONTRATO: Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 39,60. Funjecc: R\$ 1,18.

REGISTRADOR DE IMÓVEIS.

Rodrigues

Dr. Paulo Widal de Rodrigues - Registrador
 RUA DR. FERNANDO CORREA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 246-7265 - TERENOS - MS

continua no verso

JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO

Em 13 de outubro de 2014 faço a juntada a estes autos, do aviso de recebimento referente ao ofício n. 0000033-53.2011.8.12.0047-001, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, _____, o subscrevo.

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes
79037-100, Campo Grande, MS

AR764667312BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Ofício Único
Av. Antônio José Paniago, 118, Centro
79190-000, Terenos, MS



TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 0000033-53.2011.8.12.0047-001	
1ª _____ h	_____ h	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	
2ª _____ h	_____ h	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
3ª _____ h	_____ h	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
ATENÇÃO Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Paula Cristina Lima Pottela</i>		<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Paula Cristina Lima Pottela		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Leandro Freitas de Sousa Matr. 8.204.127-0 Agente de Correio/DR/MS	
		DATA ENTREGA 18/08/14	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

Execução Fiscal
Crédito Tributário
0000033-53.2011.8.12.0047
Demandante: União Federal (Fazenda Nacional)
Demandado: Adão Marcelino Machado - ME

Vistos etc.

Proceda-se à penhora sobre os bens de fls. 165-171.

Efetivada a penhora, proceda-se a avaliação dos bens.

De igual modo, oficie-se ao Registro de Imóveis competente para a averbação da constrição nas respectivas matrículas.

Por fim, intime-se o Executado para, se quiser, embargar a presente execução.

Às providências.

Terenos (MS), 17 de outubro de 2014.

Marco Antonio Montagnana Moraes
Juiz de Direito¹

¹ Assinado por certificação digital





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Terenos
Vara Única

CARTA DE INTIMAÇÃO

Autos nº: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

AR n.º 0000033-53.2011.8.12.0047-0002


Autoridade Judiciária: O Dr. Marco Antonio Montagnana Morais, Juiz de Direito da vara única da comarca de Terenos/MS.

Destinatário da Ordem: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Rua Des. Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes
 Campo Grande-MS
 CEP 79037-100.

Finalidade: **INTIMAÇÃO** do procurador para que, no prazo de 05(cinco) dias, recolha o valor correspondente à diligência do oficial de justiça para fins de cumprimento de mandado de penhora, avaliação e intimação para opor Embargos, conforme boleto que segue no valor de R\$ 490,98.

Anexo: cópia da decisão de fls. 173.

Terenos/MS, 14 de maio de 2015. Eu , Max Faber Leite, Analista Judiciário, o digitei.




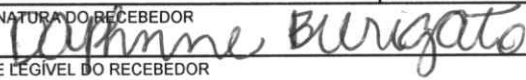

Maria Aparecida Souza Cintra
Chefe de Cartório



TERMO DE JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO

Comarca: Terenos
 Vara.....: Vara Única
 Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

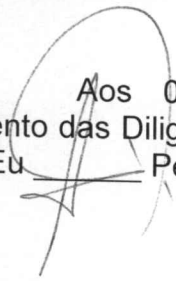
Aos 05/08/2015 juntei aos autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047 o Aviso de Recebimento, referente à Juntada de AR : AR934924769JL Situação: Cumprido Modelo: Carta de intimação Procuradorias com AR Destinatário: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Diligência : 01/06/2015 Eu Luiz Pedro Scriptoro Junior, o digitei.

 AR AVISO DE RECEBIMENTO <i>Luiz</i>													
DESTINATÁRIO Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Rua Des. Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes 79037-100, Campo Grande, MS AR934924769JL 													
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Ofício Único Av. Antônio José Paniago, 118, Centro 79190-000, Terenos, MS		DECLARACAO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 0000033-53.2011.8.12.0047-0002											
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros													
ATENÇÃO Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Leandro Freitas de Sousa</i> Matr. 8.204.127-0 Agente de Correio/DR/MS											
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 05/08/15											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE											



TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 05/08/2015 procedi a juntada de Petição informando pagamento das Diligências de Oficial de Justiça - GRJ nº. 047.0004730-90 - R\$ 70,14. Eu  Pedro Scriptor Junior, o digitei.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul

PFN/MS/AKJCA/PGTO/DIL N.º 069/2015
 EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA
 VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERENOS/MS

AUTOS Nº 0000033-53.2011.8.12.0047 – (EXECUÇÃO FISCAL)
 PROC. ADMIN. N.º: 10140.502322/2010-28
 EXECUTADO: ADÃO MARCELINO MACHADO ME

047_CEF0_15_00060944-5_130715_1420_11

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por meio do(a) Procurador(a) que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência informar o pagamento do valor devido, por meio de GRJ, conforme já consta no sistema de controle, para cumprimento do(s) ato(s) requerido(s):

*“Guia de Recolhimento Judicial com pagamento efetuado
 Diligências de Oficial de Justiça paga em 17/06/2015 através da guia nº
 047.0004730-90 no valor de 70,14
 Vencimento: 20/06/2015”*

Requer-se, assim, o cumprimento do(s) ato(s).

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2015.

Ana Karina Javarez Coelho de Araújo
 Procuradora da Fazenda Nacional

gfc/





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Terenos
Vara Única

CARTA DE INTIMAÇÃO

Autos nº: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

AR n.º 0000033-53.2011.8.12.0047-0003

Autoridade Judiciária: O Dr. Marco Antonio Montagnana Moraes, Juiz de Direito da vara única da Comarca de Terenos/MS.

Destinatário da Ordem: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Rua Des. Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes
 Campo Grande-MS
 CEP 79037-100.

Finalidade: INTIMAÇÃO do procurador do procurador, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, recolha o valor correspondente a 19 (dezenove) diligências do Oficial de Justiça, para fins de cumprimento de mandados de penhora, avaliação e intimação do executado para opor embargos.

Anexo: Cópia da decisão de fls. 173.

Terenos/MS, 05 de agosto de 2015. Eu , Pedro Scriptor Junior, Analista Judiciário, o digitei.

Maria Aparecida Souza Cintra
Chefe de Cartório



TERMO DE JUNTADA DE AR

Comarca: Terenos
 Vara.....: Vara Única
 Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047



Aos 24/08/2015 procedi a Juntada do AR934927204JL. Eu
 Pedro Scriptor Junior - Analista Judiciário, o digitei.

 AVISO DE RECEBIMENTO				
DESTINATÁRIO Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Rua Des. Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes 79037-100, Campo Grande, MS AR934927204JL  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Ofício Único Av. Antônio José Paniago, 118, Centro 79190-000, Terenos, MS	 			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / 2ª / / 3ª / /	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 0000033-53.2011.8.12.0047-0003	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"> <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido </td> <td style="width: 50%; border: none;"> <input type="checkbox"/> 1 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 2 Não existe o número <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 4 Outros motivos </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 1 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 2 Não existe o número <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 4 Outros motivos
<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 1 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 2 Não existe o número <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 4 Outros motivos			
ATENÇÃO Após 3 (três) tentativas de entrega, devolve-se o objeto horas.	ASSINATURA DO RECEBEDOR  DAPHNE K. S. BURIGATO RG: 01043380 SSP/MS	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Leandro Freitas de Sousa Matr. 6.204.127-0 Agente de Correio/DR/MS DATA ENTREGA 12/08/15 Nº DOC. DE IDENTIDADE		



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código AuyOTzqz.

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos

Vara.....: Vara Única

Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 24/08/2015 procedi a Petição da AGU. Pedido de vista dos autos. Eu  Pedro Scriptor Junior - Analista Judiciário, o digitei.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul

PFN/MS/AKGJA N.º 1231 LSB/2015
 EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
 COMARCA DE TRENOS/MS.


047 TRNV CBR0.15.00070478-0 140815 1328 204

Autos n.º:  - (Execução Fiscal)
 00000335320118120047
 Executada (o): ADÃO MARCELINO MACHADO – ME.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer vista/carga dos autos em epígrafe para análise e manifestação, fazendo-se a remessa dos mesmos por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com a qual esta Procuradoria mantém convênio.

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2015.


 ANA KARINA GARCIA JAVAREZ DE ARAUJO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL
 OAB/MS 6412 – Mat. 1340421





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

Execução Fiscal
Crédito Tributário
Autos n. 0000033-53.2011.8.12.0047
Autor: União Federal (Fazenda Nacional)
Réu: Outro Nome da Parte Ativa Selecionada << Nenhuma informação disponível >>

Vistos etc.

F. 181: **DEFIRO.**

Cumpra-se.

Terenos (MS), 27 de agosto de 2015.

Carlos Alberto Garcete de Almeida
Juiz(a) de Direito¹



TERMO DE VISTA/INTIMAÇÃO

Vara: Vara Única

Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Nesta data, remeti os autos com vista à AGU - Remessa dos autos.

Terenos, 29/09/2015

Pedro Scriptorre Junior - Analista Judiciário





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

fls. 143

Prezado(a) Senhor(a)

Mario Reis de Almeida

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes
Campo Grande-MS
CEP 79037-901

AR nº 0000033-53.2011.8.12.0047-0004

Ofício: /2015 - PSJ

Terenos, 29 de setembro de 2015.

Assunto: Remessa de autos

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal - Crédito Tributário

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente ofício, são remetidos os autos a Vossa Senhoria,
conforme determinado em decisão de fl. 182.

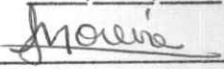
Atenciosamente,

Sibele da Conceição Possas

Chefe de Cartório em substituição legal

(assinado digitalmente e por determinação judicial – OS nº. 01/2015)



**PROCURADORIA DA
 FAZENDA NACIONAL
 EM MATO GROSSO DO
 SUL**
 Autos recebidos em
02/10/2015

 Lucília Arante Moreira
 Matrícula 5000998

SEGUE PETIÇÃO
 N.º 95/1015

RECEBIMENTO
 Aos 23 dias do mês de 10 de 15
 foram-me entregues estes autos.

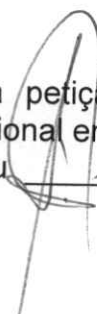
 ASSINATURA(S)





TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 30/03/2016 procedi a Juntada a petição diversa - Tipo:
Manifestação do Procurador da Fazenda Pública Nacional em Execução Fiscal -
Número: 80010 - Protocolo: CGR015000869910 Eu  Pedro Scriptoro
Junior, o digitei.



___ SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

16/10/15 15:37 USUARIO : JOEL

DATA EMISSAO : 15Out15 TIPO OB: 59 NUMERO : 2015OB802290

UG/GESTAO EMITENTE: 170106 / 00001 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/M

BANCO : 001 AGENCIA : 2576 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 2576 CONTA CORRENTE : FATURA

DOCUMENTO ORIGEM : 170106/00001/2015NP002016 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 004900254-6 RT000136 PROCESSO : 10176.000421/2015-77

VALOR : 420,84

IDENT. TRANSFER. : LISTA FATURA: 2015LF001503

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 15/10/15

MEMO:370/2015/PFN/MS - DESP:716/2015 - AUTOS:00000033-53.2011.8.12.0047 -

REQU

ERIDO:ADAQ MARCELINO MACHADO - P.A:10140.502322/2010-28 - UNICO OFÍCIO DE

TERE

NOS/MS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF12=RETORNA

PGFN-MATO GROSSO DO SUL

Consulta Dívida Ativa

02/10/2015 15:47 Tempo restante de conexão: 19:58

LUCILIA ARANTE MOREIRA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.85)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 13410001079

Número de Inscrição: 13 4 10 001079-31

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10140 502322/2010-28 CPF/CNPJ: 07819511/0001-89

Devedor Principal: ADAO MARCELINO MACHADO ME

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	01/10/2010	Procuradoria Responsável:	MATO GROSSO DO SUL	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 18.574,76 UFIR 17.455,77
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	MATO GROSSO DO SUL	Nº. Único Judicial:	335320118120047		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-TERENOS	Valor Remanescente:	R\$ 18.574,76 UFIR 17.455,77
Receita:	8822 - DIV.ATIVA-SIMPLES	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	131830 - VARA ÚNICA		
Série:	TD	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	12/01/2011	Valor Consolidado:	R\$ 39.260,53
Qtd. de Débitos:	0016	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:		Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	130010901180	Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:							

Ajuda

Insc. Anterior

Próx. Inscrição

Imp. Insc. Loc.

Imp. Res. Loc.

Voltar



TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Terenos
Vara.....: Vara Única
Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Aos 07/04/2016 procedi a juntada do Aviso de Recebimento Eu Pedro Scriptorre Junior, Analista Judiciário, o digitei.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR 9	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 3			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
79037-901	CAMPO GRANDE	MS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI	
Autos N.º 0000033-53.2011.8.12.0047		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO DO SUL	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
	Autos recebidos em 02/10/2015		CDD ZONA NORTE 02 OUT 2015 CAMPO GRANDE - MS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	ROBERTO VIEIRA DE SOUSA / SILVA		
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	Leandro Freitas de Sousa Matr. 8.204.140-1/MS		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISAIAS AVILA DE PAULA, liberado nos autos em 31/05/2016 às 16:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código 3pjR9ePt.



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução de Título Extajudicial Contra A Fazenda Pública - Impostos

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Certifico, para os devidos fins, que, nesta data, em razão do Provimento-CSM n.º 212/2010, que regulamenta a implantação do processo eletrônico no Estado de Mato Grosso do Sul, tornei o presente feito em Processo Eletrônico, o qual passará a tramitar eletronicamente.

Certifico que foram digitalizadas todas as peças existentes no processo, até às folhas de n.º 149.

Certifico, ainda, que remeti os autos físicos do processo à sala de arquivo, os quais foram acondicionados na CAIXA 77.

Terenos (MS), 31 de maio de 2016.

Isaías Ávila de Paula
Analista Judiciário/Deppi
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CARTA DE INTIMAÇÃO

Terenos (MS), 27 de julho de 2016

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução de Título Extrajudicial Contra A Fazenda Pública

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Prezado(a) Senhor(a) Procurador Federal,

Pela presente carta de intimação, fica o destinatário desta **INTIMADO(A)** para que tome ciência da digitalização dos autos em epígrafe, os quais passarão a tramitar exclusivamente de forma virtual pelo sistema e-SAJ, no portal do TJMS.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Souza Cintra
Chefe de Cartório

(assinado digitalmente e por determinação judicial - OS nº. 01/2015)

Ao(a) Senhor(a) Procurador Federal

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes
Campo Grande-MS
CEP 79037-100
0000033-53.2011.8.12.0047-0005





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul

PFN/MS N.º	890	AKGJA/LSB/2016
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TERENOS – MS.		

Processo nº: **0000033-53.2011.8.12.0047** (Execução Fiscal)

Proc. Adm: 10140 502322/2010-28.

Executada (o): ADÃO MARCELINO MACHADO – ME.

A **UNIÃO** (Fazenda Nacional), por sua Procuradora subscritora, mandato *ex vi legis*, vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, pugnar pelo cumprimento do despacho de fl. 132, visto que o pagamento de diligências já foi efetuado, conforme consta em fl. 146/147.

Pede-se deferimento.
 Campo Grande/MS, 11 de Agosto de 2016.

ANA KARINA GARCIA JAVAREZ DE ARAÚJO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

OAB/MS 6.412 - MAT. 1340421





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 13410001079

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF / CNPJ: 07819511/0001-89

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10140 502322/2010-28

Nº Inscrição: 13 4 10 001079-31

Data Inscrição: 01/10/2010

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO DO SUL

Nº Único de Processo Judicial335320118120047

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO DO SUL

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)

Valor Consolidado: R\$ 41.301,87

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)

Valor Consolidado: R\$ 41.301,87

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



05/08/2016
LOTE: 150

fls. 154

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03, -,
Campo Grande, MS

79037-100

AR377033533JU



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

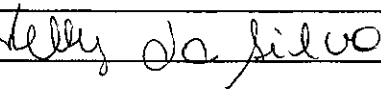
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

08.08.16

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

10355311MS

JC

RUBRIC

L. 8.500/14

Ag. 01

Ag. 01

Ag. 01

Ag. 01





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

04720160017131

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução de Título Extrajudicial Contra A Fazenda Pública
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME
Mandado nº: 047.2016/001713-1
Valter Tadeu Carvalho, Juiz de Direito da Vara Única, da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei etc.
Manda o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima mencionado, efetue a imediata **PENHORA** dos seguintes bens imóveis (cópias matrículas anexas):

- a) Lote 05 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 411;
- b) Lote 06 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1449;
- c) Lote 07 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1450;
- d) Lote 09 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1525;
- e) Lote 10 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 412;
- f) Lote 11 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 413 e;
- g) Lote 11 – Quadra 07 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1527.

Efetivada a penhora, **proceda-se A AVALIAÇÃO** dos bens, oficiando-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para averbação da constrição nas respectivas matrículas. Ato contínuo à constrição, proceda a **INTIMAÇÃO** do executado para que, caso queira, oponha embargos no prazo legal.

OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida igualmente a intimação do cônjuge do executado, salvo se forem casados com regime de separação total de bens. **Fica o Senhor Oficial de Justiça autorizado a usar os benefícios do art. 846, do NCPC.**

ADVERTÊNCIA: O Senhor Oficial de Justiça deverá **ADVERTIR** expressamente o depositário fiel do ônus da incumbência de guarda e conservação dos bens constritos, sob as penas da Lei.

CUMPRASE: Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Eu, Pedro Scriptor Junior, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Maria Aparecida Souza Cintra, Chefe de Cartório o conferi e subscrevo. Terenos, 20 de agosto de 2016.

Valter Tadeu Carvalho
Juiz de Direito
(assinado com certificação digital)



99JMS - COMARCA DE TEREOS
Comprovante de Remessa

Pedro

Emitido em : 26/08



Lote : 2016.00004207
Remetido : 26/08/2016
Origem : Ofício Único
Destino : CM do Foro de Terenos

Ord	Remessa	Processo	Mand. prisão	Mandado	Modelo	Prazo	Tipo	Situação	Audiência
1	26/08/2016 16:34	0000033-53.2011.8.12.0047		047.2016/001713-1	PJMS/Mandado		Simple	Aguardando di	

Total : 1

Recebido em *26/8/16*

Hora : *18:55*

Por : _____

Assinatura :



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Terenos
Vara Única

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução de Título Extjudicial Contra A Fazenda Pública
Parte autora: União Federal (Fazenda Nacional)
Parte ré: Adão Marcelino Machado - ME
Cartório: Vara Única

CERTIFICO que, em 19 de outubro de 2016, procedi a juntada do mandado, conforme as páginas que seguem. Nada mais.

Terenos, 19 de outubro de 2016.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única



MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução de Título Extrajudicial Contra A Fazenda Pública
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME
Mandado nº: 047.2016/001713-1
Valter Tadeu Carvalho, Juiz de Direito da Vara Única, da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei etc.
Manda o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima mencionado, efetue a imediata **PENHORA** dos seguintes bens imóveis (cópias matrículas anexas):

- a) Lote 05 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 411;
- b) Lote 06 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1449;
- c) Lote 07 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1450;
- d) Lote 09 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1525;
- e) Lote 10 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 412;
- f) Lote 11 – Quadra 03 -Jardim Bodoquena - Matrícula 413 e;
- g) Lote 11 – Quadra 07 -Jardim Bodoquena - Matrícula 1527.

Efetivada a penhora, **proceda-se A AVALIAÇÃO** dos bens, oficiando-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para averbação da constrição nas respectivas matrículas. Ato contínuo à constrição, proceda a **INTIMAÇÃO** do executado para que, caso queira, oponha embargos no prazo legal.

OBSERVAÇÃO: Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida igualmente a intimação do cônjuge do executado, salvo se forem casados com regime de separação total de bens. **Fica o Senhor Oficial de Justiça autorizado a usar os benefícios do art. 846, do NCPC.**

ADVERTÊNCIA: O Senhor Oficial de Justiça deverá **ADVERTIR** expressamente o depositário fiel do ônus da incumbência de guarda e conservação dos bens constritos, sob as penas da Lei.

CUMPRASE: Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Eu, Pedro Scriptorre Junior, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Maria Aparecida Souza Cintra, Chefe de Cartório o conferi e subscrevo. Terenos, 20 de agosto de 2016.

Valter Tadeu Carvalho
Juiz de Direito
(assinado com certificação digital)

Modelo 500291 - Endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, Centro - CEP 79190-000, Fone: (67) 3246-7445, Terenos-MS - E-mail: trn-1v@tjms.jus.br

Recolhi 07/10/2016
Albino



é cópia do original assinado digitalmente por VALTER TADEU CARVALHO. Para conferir o original, acesse o site www.tjms.jus.br/esaaj, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e o código jYL1GAhL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO SCRIPTORE JUNIOR, liberado nos autos em 19/10/2016 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código jYL1GAhL.

Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO


Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
 Vara: VARA ÚNICA
 Ação: Execução de Título Extrajudicial Contra a Fazenda Pública
 Parte autora: União Federal (Fazenda Nacional)
 Parte ré: Adão Marcelino Machado - ME
 Oficial de Jus.: Reinaldo Mikui Almeida
 Mandado nº 047.2016/001713-1

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (06/10/2016), nesta Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos acima mencionados, onde eu Oficial de Justiça, dirigi-me à Rua Noroeste, 300, Bodoquena I, e, ali estando procedi a Penhora e Avaliação do seguinte bem:

a) Lote 11 – Quadra 07 – Jardim Bodoquena I – Matrícula 1527, com as seguintes características: imóvel residencial, tipo salão, aprox. 170 m² de construção em alvenaria, contendo quatro quartos, três banheiros, uma sala, uma cozinha e uma área de serviço, cobertura de telhas de amianto, piso de cerâmica, com forro de laje; o qual estimo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Feita a penhora e avaliação depusitei o referido bem em poder do executado **Sr. Adão Marcelino Machado**, RG 5.753.259 – SSP/SP, o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO. Do que para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.


Reinaldo Mikui Almeida
 Oficial de Justiça


Adão Marcelino Machado
 Depositário



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
 Ação: Execução de Título Extajudicial Contra A Fazenda Pública
 Parte autora: União Federal (Fazenda Nacional)
 Parte ré: Adão Marcelino Machado - ME
 Oficial de Justiça: Reinaldo Mikui Almeida (4273)
 Mandado nº 047.2016/001713-1

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado acima mencionado, diligenciei no dia, hora e local abaixo consignado, e lá, **PROCEDI à Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro** tão somente do item "g" do mandado supra: Lote 11 da Quadra 07 do Jardim Bodoquena I, matrícula 1527, de propriedade do Sr. Adão Marcelino Machado, tudo conforme Auto anexo; lendo-lhe o mandado, que após recebida a contrafé exarou o seu ciente.

Certifico, ainda, que deixei de Proceder à Penhora e demais atos dos ítems "a, b, c, d, e, f" do respectivo mandado, em razão de que o executado, Sr. Adão Marcelino Machado, informou que tais lotes não lhe pertencem mais, informação esta corroborada através de diligência realizada no Cartório Registral de Terenos, cuja funcionária Sra. Joelma, informou que referidos lotes, atualmente, estão registrados em nome do Sr. José David Cardoso, com endereço à Av. Arnaldo Estevão de Figueiredo, 100, centro em Terenos/MS.

O referido é verdade e dou fé.

Terenos/MS, 07 de outubro de 2016.

Assinado digitalmente
Reinaldo Mikui Almeida (4273)
 Oficial de Justiça e Avaliador

07/10/2016





Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Terenos
Vara Única

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Adão Marcelino Machado - ME

Diligência:

04/10/2016 as 09:06 - local: Rua Noroeste, nº 300, salão grande azul - Bodoquena I (CEP 79190-000) - Terenos/MS (distância 0 km)

05/10/2016 as 08:15 - local: Rua Noroeste, nº 300, salão grande azul - Bodoquena I (CEP 79190-000) - Terenos/MS (distância 0 km)

06/10/2016 as 08:58 - local: Rua Noroeste, nº 300, salão grande azul - Bodoquena I (CEP 79190-000) - Terenos/MS (distância 0 km)

06/10/2016 as 16:12 - local: Rua Noroeste, nº 300, salão grande azul - Bodoquena I (CEP 79190-000) - Terenos/MS (distância 0 km)

Ato: Registro/Averbação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Adão Marcelino Machado - ME

Diligência:

06/10/2016 as 16:12 - local: Cartório de Registro de Imóvel local, Terenos/MS (distância 0 km)

07/10/2016 as 09:00 - local: Cartório de Registro de Imóvel local, Terenos/MS (distância 0 km)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Processo nº 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução de Título Extajudicial Contra A Fazenda Pública - Impostos
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

CERTIFICO, para os devidos fins, que o ora Executado opôs Embargos à Execução, distribuído sob o nº. 0800440-50.2016.8.12.0047, sendo protocolado na data de 08/11/2016. Nada mais.

Terenos, 15 de dezembro de 2016.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário





TERMO DE VISTA/ INTIMAÇÃO - FAZENDA PÚBLICA – MALOTE DIGITAL

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal - Impostos

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Em 23/05/2017, o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação da Fazenda Pública via malote digital.

Teor do ato: PJMS – Intimação/Vista da Procuradoria da Fazenda Nacional em Campo Grande/MS a respeito da juntada de mandado de fls. 158-161, bem como a respeito da certidão de fl. 162.

Prazo para ciência: 10 (dez) dias corridos.

Prazo do ato: 10 (dez) dias, a partir da data em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica (Art. 1º, § 1º, Provimento n. 363/2016).

Terenos (MS), 23 de maio de 2017.

Johnny Lopes Alves de Moura e Silva
Analista Judiciário
assinado digitalmente





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/05/2017 às 13:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 8122017785260

Documento: tv autos 33-53.pdf

Remetente: VARA ÚNICA DE TERENOS (Tânia Cristina Pereira de Paula e Silva)

Destinatário: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFN - CAMPO GRANDE) (TJMS)

Data de Envio: 25/05/2017 13:13:49

Assunto: Termo de Vista/Intimação, autos 0000033-53.2011.8.12.0047.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 05/06/2017 às 15:47

RECIBO DE ENVIO

Documento: tv autos 33-53.pdf
Código de rastreabilidade: 8122017785260
Remetente: VARA ÚNICA DE TRENOS
 Tânia Cristina Pereira de Paula e Silva
Data de Envio: 25/05/2017 13:13:49
Assunto: Termo de Vista/Intimação, autos 0000033-53.2011.8.12.0047.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFN - CAMPO GRANDE) (TJMS)	29/05/2017 08:34:45	LUCILIA ARANTE MOREIRA



Imprimir





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul

PFN/MS/AKGJA Nº 427 05/2017 (VMM)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA
DE TERENOS - MS**

Processo nº:



00000335320118120047

EXECUÇÃO FISCAL

PROC. ADM.: 10140.502322/2010-28
EXECUTADO: ADAO MARCELINO MACHADO ME

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora *in fine* assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que não se opõe ao valor da avaliação do bem penhorado.

Outrossim, requer a juntada do valor atualizado da dívida em cobrança neste processo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2017.

ANA KARINA GARCIA JAVAREZ DE ARAÚJO
Procuradora da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Parâmetro de Localização: 07819511000189

Inscrições Selecionadas: 1

1º Devedor: ADAO MARCELINO MACHADO ME
Tipo de Devedor: Principal **CPF / CNPJ:** 07819511/0001-89
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10140 502322/2010-28
Nº Inscrição: 13 4 10 001079-31
Data Inscrição: 01/10/2010 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO DO SUL **Nº Único de Processo Judicial:** 335320118120047
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO DO SUL
Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)
Valor Consolidado: R\$ 43.036,77

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)
Valor Consolidado: R\$ 43.036,77
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO



CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
164	165
165	166
166	164

Terenos, 05 de junho de 2017.

Johnny Lopes Alves de Moura e Silva



CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
165	166
166	167
167	165

Terenos, 05 de junho de 2017.

Johnny Lopes Alves de Moura e Silva





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

Execução Fiscal
Impostos
Autos n. 0000033-53.2011.8.12.0047
Autor: União Federal (Fazenda Nacional)
Réu: Adão Marcelino Machado - ME

Vistos.

Tendo em vista a existência de Embargos à Execução n. 0800440-50.2016.8.12.0047, no qual foi determinada a intimação do Embargante, ora Executado, aguarde-se o seu recebimento ou não.

Às providências.

Terenos, MS, 08 de agosto de 2017.

Valter Tadeu Carvalho¹
Juiz de Direito





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Processo nº 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal - Impostos
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

CERTIFICO, para os devidos fins, que nos autos 0800440-50.2016.8.12.0047 foram recebidos os embargos à execução propostos pelo executado, sendo determinada a suspensão do presente feito, conforme cópia de documento que segue.

Terenos, 07 de novembro de 2017.

Johnny Lopes Alves de Moura e Silva
Analista Judiciário





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

Embargos À Execução
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução
0800440-50.2016.8.12.0047
Demandante: Adão Marcelino Machado
Demandado: Fazenda Nacional

Vistos.

Defiro a gratuidade da justiça.

O Juízo está garantido pela penhora levada a efeito nos autos principais.

Recebo os presentes embargos para discussão suspendendo o trâmite da execução.

Por consequência, determino a intimação do Embargado para, se quiser, apresentar impugnação no prazo legal.

Intime(m)-se.

Terenos (MS), 07 de novembro de 2017.

Valter Tadeu Carvalho
Juiz de Direito¹

¹ Assinado por certificação digital





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Processo nº 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal - Impostos
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente processo continua no aguardo da conclusão dos embargos à execução que tramita pelos autos 0800440-50.2016.8.12.0047.

Terenos, 06 de junho de 2018.

Johnny Lopes Alves de Moura e Silva
Analista Judiciário





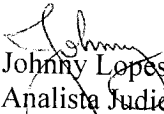
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Processo nº 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal - Impostos
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

CERTIFICO, para os devidos fins, que procedi a juntada da presente certidão com o fim de regularizar pendência administrativa relativa a juntada do documento de fl. 140.

Terenos, 06 de junho de 2018.


Johnny Lopes Alves de Moura e Silva
Analista Judiciário





TERMO DE INTIMAÇÃO – FAZENDA PÚBLICA – MALOTE DIGITAL

Processo: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal - Impostos

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Em 01/08/2019, o ato abaixo foi encaminhado para **intimação** da Fazenda Pública via malote digital.

Teor do ato: PJMS – Intimação do(a) União Federal (Fazenda Nacional)

Prazo para ciência: 10 (dez) dias corridos

Prazo do ato: 10 dias, a partir da data em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica (Art. 1º, § 1º, Provimento n. 363/2016).

Terenos (MS), 01 de agosto de 2019.

Graziela Colman Pinedo
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/08/2019 às 15:52

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81220192015326

Documento: ti 33-53.pdf

Remetente: Vara Única de Terenos (Tânia Cristina Pereira de Paula e Silva)

Destinatário: Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN - Campo Grande) (TJMS)

Data de Envio: 01/08/2019 15:50:47

Assunto: Termo de Intimação, autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047 (fl.175).



Imprimir





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única
Gabinete

fls. 177

Execução Fiscal
Impostos
Autos n. 0000033-53.2011.8.12.0047
Autor: União Federal (Fazenda Nacional)
Réu: Adão Marcelino Machado - ME

Vistos.

Os embargos à execução n. 0800440-50.2016.8.12.0047 foram recebidos com efeito suspensivo, fls. 171/172.

Em consulta àqueles autos, verifica-se que ainda não houve o julgamento.

Assim, aguarde-se em cartório.

Às providências necessárias.

Terenos, 24 de julho de 2020.

Valter Tadeu Carvalho
Juiz de Direito
Assinado por certificação digital





CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Nesta data preparei os autos com vista a(o) Procurador(a) da União, atuante neste cartório, para ciência e/ou manifestação.

Terenos, 15 de fevereiro de 2023.

Cristiane Marcele Orlando
Coordenadora
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO – COMPROVANTE DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 15/02/2023 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação/citação do(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 10 dias

Terenos (MS), 15 de fevereiro de 2023.





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região – PRFN-3ª REGIÃO
Grupo Regionalizado de Execução Fiscal da 3ª Região - GREF

EXMO(A) SR(A). JUIZ(A)

A União (Fazenda Nacional) vem à presença de Vossa Excelência manifestar **ciência** da decisão prolatada.

Campo Grande, datado e assinado eletronicamente.

SIRLAINE LAGE BONIFÁCIO MARCUCCI PRACUCHO

Procurador(a) da Fazenda Nacional





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal

Em atenção ao teor do art. 5.º, § 3.º, da Lei n.º 11.419/06, ante a inexistência de leitura da intimação eletrônica dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, CERTIFICA-SE, automaticamente, que o(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS restou intimado(a) em 25/02/2023, iniciando o prazo para a prática do ato processual respectivo em 27/02/2023 com previsão de encerramento em 10/03/2023.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 10 dias

Terenos (MS), 25 de fevereiro de 2023.

Mod. 500057

Endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, Centro - CEP 79190-000, Fone: (67) 3246-7445, Terenos-MS - E-mail: trn-1v@tjms.jus.br





Comarca de Terenos

Vara Única

Central de Processamento Eletrônico

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Processo nº: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

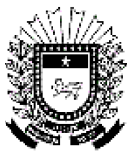
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Certifico, para os devidos fins, que, conforme determinado às fls. Retro, encaminho os autos ao arquivo provisório até o deslinde dos autos 0800440-50.2016.8.12.0047. Nada mais.

Terenos (MS), 28 de fevereiro de 2023.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Certifica-se, automaticamente, para os devidos fins, que, ao serem analisados os dados constantes do cadastro do processo, foi realizada a retificação/inclusão/exclusão de partes e/ou valor, para ajuste do cadastro de partes.

Dados alterados:

A parte Exequente - União Federal (Fazenda Nacional) foi removido(a) do processo.

Terenos (MS), 02 de abril de 2024.

Pedro Scriptoro Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





CERTIDÃO CARTORÁRIA

Processo nº: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

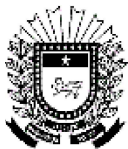
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Certifico, para os devidos fins, que, compulsando os autos nº. 0800440-50.2016.8.12.0047, verifica-se que o mesmo fora sentenciado, razão por que, junto ao presente feito cópias da r. Sentença de fls. 73/76, bem como da Certidão de Trânsito em Julgado de fl. 85, a seguir. Nada mais.

Terenos (MS), 02 de abril de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Autos: 0800440-50.2016.8.12.0047

Ação: Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Embargante: Adão Marcelino Machado

Embargado: Fazenda Nacional

Vistos.

I. RELATÓRIO

Trata-se de *embargos à execução fiscal* proposto por **Adão Marcelino Machado** em desfavor de **Fazenda Nacional**.

Em apartada síntese, o devedor informou que o imóvel objeto da matrícula n. 1527, penhorado nos autos de execução (n. 0000033-53.2011.8.12.0047), é seu único bem imóvel e lhe serve de moradia, considerando portanto como bem de família, razão pela qual é impenhorável.

Juntou documentos, fls. 04/14 e 23.

Decisão que deferiu a gratuidade da justiça, bem como a suspensão da execução, fls. 24.

Intimado, a parte credora apresentou impugnação aos embargos, fls. 28/33. Manifestou-se pela improcedência dos embargos. Ressaltou que os requisitos essenciais dos efeitos da impenhorabilidade são dois: ser o imóvel objeto de penhora ÚNICO, para moradia permanente, os quais não restaram comprovados nos autos. Primeiro porque ao longo dos anos o executado residiu em diferentes endereços - nestes autos, embargante afirmou residir na Rua Nordeste, n. 300, Bodoquena I, cidade de Terenos; nos autos de execução, após ser citado, o executado juntou procuração, da qual consta o seu endereço como sendo Rua Doutor Ari Coelho de Oliveira, 988, Bodoquena I, Terenos; na consulta ao SERPRO, colocando como base o CPF do contribuinte, consta o endereço do embargante como sendo Rua Barão do Rio Branco, 1769, sala 04, Centro de Campo Grande. Segundo, porque o embargante possui um outro imóvel na Cidade de São Paulo/SP, matriculado sob n. 187.804, Rua Audiências de Luz, 283, AP 12-A, 1º pavimento do Condomínio Tamareiras II, Distrito de Itaquera.

Juntou documentos, fls. 34/43.

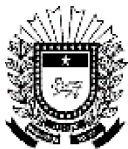
Modelo 500171 -M13852 -

Endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, Centro - CEP 79190-000, Fone: (67) 3246-7445, Terenos-MS - I
mail: trn-lv@tjms.jus.br



nto é copia do original assinado digitalmente por VALTER TADEU CARVALHO. Liberado nos autos digitais por M457, em 17/10/2022 às 16:08:47. Para acessar os autos processuais, acesse o esaj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0800440-50.2016.8.12.0047 e o código 9FD86B3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PEDRO SCRIPTORE JUNIOR, liberado nos autos em 02/04/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código JEoU37JP.



Às fls. 49/53 o embargante informou que o imóvel localizado na cidade de São Paulo não lhe pertence há mais de 30 anos.

Mandado de constatação, fls. 61/64.

Manifestação das partes acerca do referido mandado, fls. 67 e 72.

Eis o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A controvérsia dos autos gira em torno da impenhorabilidade do imóvel objeto da matrícula n. 1527, do CRI de Terenos, porque, segundo consta, trata-se do único bem imóvel do embargante/devedor e lhe serve como moradia.

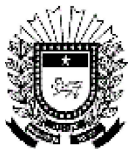
Pois bem.

A impenhorabilidade do bem de família é consectário do direito social à moradia, previsto no artigo 6º, caput, da Constituição Federal de 1988, e privilegia o princípio da dignidade da pessoa humana, buscando a proteção ao patrimônio mínimo do devedor e impedindo o credor de levar o devedor à situação de penúria extrema.

Consoante dispõe o artigo 1.712 do Código Civil, o bem de família deve ser destinado ao domicílio familiar, senão, confira-se:

Art. 1.712. O bem de família consistirá em prédio residencial urbano ou rural, com suas pertenças e acessórios, destinando-se em ambos os casos a domicílio familiar, e poderá abranger valores mobiliários, cuja renda será aplicada na conservação do imóvel e no sustento da família.

Ainda, segundo o artigo 1º da Lei 8.009/1990 *'o imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta lei'*.



Nesta esteira, para se alcançar a intangibilidade do imóvel indicado pela parte credora, consoante se extrai do artigo 5º da Lei nº 8.009/1990, cabe ao devedor trazer aos autos prova de que se trata do único bem imóvel utilizado como moradia. confira-se:

Art. 5º Para os efeitos de impenhorabilidade, de que trata esta lei, considera-se residência um único imóvel utilizado pelo casal ou pela entidade familiar para moradia permanente.

Parágrafo único. Na hipótese de o casal, ou entidade familiar, ser possuidor de vários imóveis utilizados como residência, a impenhorabilidade recairá sobre o de menor valor, salvo se outro tiver sido registrado, para esse fim, no Registro de Imóveis e na forma do art. 70 do Código Civil.

Portanto, *1. Para a caracterização de um imóvel como bem de família e proteção da impenhorabilidade prevista na Lei n. 8.009/1990, deve haver a comprovação de que este seja o único imóvel de propriedade do devedor, bem como de que sirva, efetivamente, de residência à entidade familiar ou de que dele percebiam-se frutos destinados à subsistência da família, não sendo bastante a simples alegação. 2. Incumbe ao devedor provar que o imóvel se enquadra nos requisitos da Lei n. 8.009/90.” (TJDF - Acórdão 1322233, 07448953820208070000, Relator: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Sétima Turma Cível, 19/3/2021).*

In casu, embora tenha sido provado que o imóvel penhora nos autos de execução de fato serve de moradia ao devedor, ora embargante (fls. 61/64), a prova também é no sentido de que existem dois imóveis registrados em seu nome.

Ainda que o embargante tenha afirmado que o imóvel localizado na cidade de São Paulo (fls. 40/41) não lhe pertence há mais de 30 anos, não fez nenhuma prova nesse sentido, sendo que o bem está registrado em seu nome.

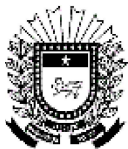
Portanto, não há como acatar a tese do embargante, referente à impenhorabilidade do imóvel objeto da matrícula n. 1527, tendo em vista que não se desincumbiu do ônus probatório no sentido de que o bem penhora é único imóvel de sua propriedade.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os embargos à

Modelo 500171 -M13852 -

Endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, Centro - CEP 79190-000, Fone: (67) 3246-7445, Terenos-MS - E-mail: trn-lv@tjms.jus.br



execução, nos termos da fundamentação, o que faço com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil.

Condeno o embargante no pagamento das custas e honorários de sucumbência, os quais fixo em 10% do valor atualizado da causa, ex vi do art. 85, § 2º, do CPC, cuja exigibilidade fica suspensa por ser beneficiário da gratuidade da justiça.

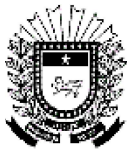
PRIC. Após as providências necessárias, arquivem-se os autos.

Terenos, data da assinatura digital.

Valter Tadeu Carvalho¹

Juiz de Direito

¹ Assinado por certificação digital



CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: 0800440-50.2016.8.12.0047

Classe: Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Embargante: Adão Marcelino Machado

Embargado: União Federal

Certifico, para os devidos fins, que a sentença transitou em julgado sem que houvesse interposição de recurso. Nada mais.

Terenos (MS), 02 de maio de 2023.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

nto é copia do original assinado digitalmente por PEDRO SCRIPTORE JUNIOR. Liberado nos autos digitais por M5858, em 02/05/2023 às 10:34:56. Para acessar os autos processuais, acesse :saj.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0800440-50.2016.8.12.0047 e o código ACF7445.





CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Nesta data preparei os autos com vista a(o) Procurador(a) da União, atuante neste cartório, para ciência e/ou manifestação.

Terenos, 03 de abril de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO – COMPROVANTE DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 03/04/2024 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação/citação do(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 10 dias

Terenos (MS), 03 de abril de 2024.



CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0168/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sebastião de Oliveira Mendes (OAB 13775/MS)	D.J
Ariane Marques de Araujo (OAB 13776/MS)	D.J

Teor do ato: "Intimação da parte Executada acerca do teor da Certidão de fl. 184, bem como dos documentos juntados às fls. 185/189, para o fim de que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias apresente manifestação."

Terenos, 3 de abril de 2024.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0168/2024, foi publicada no Diário da Justiça nº 5375, do dia 04/04/2024, com início do prazo em 05/04/2024, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Sebastião de Oliveira Mendes (OAB 13775/MS)	5	11/04/2024
Ariane Marques de Araujo (OAB 13776/MS)	5	11/04/2024

Teor do ato: "Intimação da parte Executada acerca do teor da Certidão de fl. 184, bem como dos documentos juntados às fls. 185/189, para o fim de que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias apresente manifestação."

Terenos, 3 de abril de 2024.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **0000033-53.2011.8.12.0047**

Foro: **Terenos**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **08/04/2024 11:19**

Prazo: **10 dias**

Intimado: **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - CAMPO GRANDE**

Teor do Ato: **PJMS - Vista PFN - 10 dias**

Terenos, 8 de Abril de 2024



**PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região – PRFN-3ª REGIÃO
Grupo Regionalizado de Execução Fiscal da 3ª Região - GREF

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que ao fim assina, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, requerer a constatação e reavaliação do imóvel penhorado nos autos, com vistas ao prosseguimento dos atos expropriatórios.

Termos em que, pede deferimento.

Márcia Ferreira Gobato

Procuradora da Fazenda Nacional





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 1
Inscrições Seleccionadas: 1
Parâmetro de Localização: 1341000107931

1º Devedor:	ADAO MARCELINO MACHADO ME
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	07.819.511/0001-89
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo:	10140 502322/2010-28
Nº Inscrição:	13 4 10 001079-31
Receita:	8822 / DIV.ATIVA-SIMPLES
Data Inscrição:	01/10/2010
Data Primeira Cobrança:	000000000
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	00000000047110000338
Nº Único de Processo Judicial:	00000335320118120047
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)
Valor Consolidado:	R\$ 52.597,23

Somatório das inscrições

Valor Inscrito:	R\$ 18.574,76 (UFIR 17.455,77)
Valor Consolidado:	R\$ 52.597,23

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO





Comarca de Terenos

Vara Única

Central de Processamento Eletrônico

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Processo nº: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo legal, sem manifestação do(a) Executado apesar do(a) mesmo(a) ter sido intimado(a), conforme consta às fls. retro. Nada mais.

Terenos (MS), 12 de abril de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Vistos.

Fls. 195: defiro.

Expeça-se mandado para avaliação do bem e intime-se da penhora e avaliação, eventuais ocupantes (possuidores) do imóvel, devendo o Sr. Oficial de Justiça questionar a que título se encontram no bem.

Às providências. Int.

Terenos, data da assinatura digital.

Valter Tadeu Carvalho¹
Juiz de Direito

¹ Assinado por certificação digital





CERTIDÃO CARTORÁRIA

Processo nº: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Certifico, para os devidos fins, que, por ora, deixo de dar cumprimento às ordens exaradas às fls. Retro, porquanto, até o presente momento não se verifica no SAJ o recolhimento das diligências do oficial de justiça, sendo uma para cada ato a ser praticado, fato que impossibilita a expedição do respectivo mandado, razão por que, volvo os autos ao exequente para manifestação. Nada mais.

Terenos (MS), 03 de junho de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Nesta data preparei os autos com vista a(o) Procurador(a) da União, atuante neste cartório, para ciência e/ou manifestação.

Terenos, 03 de junho de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO – COMPROVANTE DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

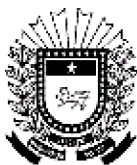
Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 03/06/2024 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação/citação do(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 30 dias

Terenos (MS), 03 de junho de 2024.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal

Em atenção ao teor do art. 5.º, § 3.º, da Lei nº 11.419/06, ante a inexistência de leitura da intimação eletrônica dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, CERTIFICA-SE, automaticamente, que o(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS restou intimado(a) em 13/06/2024, iniciando o prazo para a prática do ato processual respectivo em 13/06/2024 com previsão de encerramento em 25/07/2024.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 30 dias

Terenos (MS), 13 de junho de 2024.

Mod. 500057

Endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, Centro - CEP 79190-000, Fone: (67) 3246-7445, Terenos-MS - I
mail: trn-1v@tjms.jus.br





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu (sua) procurador(a) que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência informar que será providenciado processamento administrativo para o pagamento de diligências do oficial de justiça, com encaminhamento da solicitação à SRAMS.

É importante destacar que as rígidas regras que disciplinam o orçamento da União impedem o pronto pagamento de qualquer despesa, sendo indispensável a observância dos procedimentos estabelecidos para a despesa especificada.

Visando à economia processual, tendo em vista que o sistema adotado pelo TJMS informa automaticamente quando referida guia é paga, requer o cumprimento do mandado pelo oficial de justiça designado tão logo conste o pagamento, o que deverá ocorrer num prazo entre 15 e 40 dias, pugnando por nova vista caso o pagamento não seja realizado em tal período, nos termos do art. 6º do nCPC.

HUMBERTO COSTA DE SOUSA JÚNIOR XISTO
Procurador da Fazenda Nacional





DATA	UNID. EMISSORA
19/06/2024	10000-55
Nº	047.0010650-09
TOTAL	R\$ 64,84

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : FAZENDA NACIONAL
 Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 0000033-53.2011.8.12.0047
 Tipo de custas : Diligências de Oficial de Justiça
 Requerente : União Federal (Fazenda Nacional) Data do cálculo : 19/06/2024
 Requerido : Adão Marcelino Machado - ME
 Nome da ação : Execução Fiscal
 Área : Cível
 Valor da causa : R\$ 30.255,44 Perc. cálculo : 100,00 %
 Cartório : Ofício Único
 Comarca : Terenos

ATOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA E DILIGÊNCIAS	SUBTOTAL R\$ 64,84			
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR
Atos do Oficial de Justiça e Diligência				
Recolhimento: Atos do Oficial de Justiça - Fazenda Pública sem Convênio	413	64,84	0,00	64,84
Qtde: 2 Valor: 32,42				

TOTAL A RECOLHER
R\$ 64,84
 (1,33 UFERMS)





Bradesco

| 237-2 |

23790.07301 90047.001061 50052.010506 7 98420000006484

Beneficiário FUNJECC/TERENOS - CNPJ: 05.532.085/0001-72				Agência/Código Cedente 0073-6/520105-5		Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Data do Documento 19/06/2024		Número do Documento 0000033-53.2011.8.12.0047		Espécie Documento GRJ	Aceite N	Data Processamento 19/06/2024	
Nosso-Número 00470010650-9		Uso do Banco CIP		Carteira 09	Moeda R\$	Valor do Documento 64,84	
Instruções: 1)Devolver 2 vias autenticadas; 2)Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3)Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo. Exectdo: Adão Marcelino Machado - ME Exeqte: União Federal (Fazenda Nacional) Valor da ação: R\$30.255,44 - Classe: Execução Fiscal						(-)Desconto/Abatimento	
						(+Juros/Multa	
						(+)Outros Acréscimos	
						(=)Valor Cobrado 64,84	
Pagador FAZENDA NACIONAL CNPJ: 00.394.460/0235-16						Guia: 047.0010650-09	
Endereço:							

Recebimento através do cheque nº do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Bradesco

| 237-2 |

23790.07301 90047.001061 50052.010506 7 98420000006484

Beneficiário FUNJECC/TERENOS - CNPJ: 05.532.085/0001-72				Agência/Código Cedente 0073-6/520105-5		Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Data do Documento 19/06/2024		Número do Documento 0000033-53.2011.8.12.0047		Espécie Documento GRJ	Aceite N	Data Processamento 19/06/2024	
Nosso-Número 00470010650-9		Uso do Banco CIP		Carteira 09	Moeda R\$	Valor do Documento 64,84	
Instruções: 1)Devolver 2 vias autenticadas; 2)Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3)Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo. Exectdo: Adão Marcelino Machado - ME Exeqte: União Federal (Fazenda Nacional) Valor da ação: R\$30.255,44 - Classe: Execução Fiscal						(-)Desconto/Abatimento	
						(+Juros/Multa	
						(+)Outros Acréscimos	
						(=)Valor Cobrado 64,84	
Pagador FAZENDA NACIONAL CNPJ: 00.394.460/0235-16						Guia: 047.0010650-09	
Endereço:							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Bradesco

| 237-2 |

23790.07301 90047.001061 50052.010506 7 98420000006484

Local de Pagamento Pago preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco expresso						Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Beneficiário FUNJECC/TERENOS - CNPJ: 05.532.085/0001-72				Agência/Código Cedente 0073-6/520105-5			
Data do Documento 19/06/2024		Número do Documento 0000033-53.2011.8.12.0047		Espécie Documento GRJ	Aceite N	Data Processamento 19/06/2024	
Nosso-Número 00470010650-9		Uso do Banco CIP		Carteira 09	Moeda R\$	Valor do Documento 64,84	
Instruções: 1)Devolver 2 vias autenticadas; 2)Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3)Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo. Exectdo: Adão Marcelino Machado - ME Exeqte: União Federal (Fazenda Nacional) Valor da ação: R\$30.255,44 - Classe: Execução Fiscal						(-)Desconto/Abatimento	
						(+Juros/Multa	
						(+)Outros Acréscimos	
						(=)Valor Cobrado 64,84	
Pagador FAZENDA NACIONAL CNPJ: 00.394.460/0235-16						Guia: 047.0010650-09	
Endereço:							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CERTIDÃO DE PAGAMENTO DE GUIA

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal

Certifico, para os devidos fins, que a guia abaixo foi devidamente quitada conforme relação de pagamentos dos boletos apresentada:

DADOS DA GUIA

INTERESSADO FAZENDA NACIONAL	EMISSÃO 19/06/2024
ENDEREÇO	NÚMERO 047.0010650-09
	VALOR (R\$) 64,84

DADOS DO CÁLCULO

TIPO DE CUSTAS Diligências de Oficial de Justiça	PERCENTUAL DE REDUÇÃO 0	DATA 19/06/2024
CLASSE Execução Fiscal		PARCELA Única
VALOR DA CAUSA (R\$) 30.255,44	DATA DO VALOR DA AÇÃO 08/11/2010	PERCENTUAL DE CÁLCULO 100
		PERCENTUAL DE RATEIO 100

DADOS DO PAGAMENTO

BOLETO/PIX 00470010650	FAVORECIDO Oficial de Justiça	VALOR (R\$) 64,84	DATA DO PAGTO 05/07/2024
----------------------------------	---	-----------------------------	------------------------------------

Terenos, 6 de julho de 2024.

Escrivã(o) Judicial





Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Vistos.

Fls. 206: cumpram-se as determinações de fls. 198.

Às providências. Int.

Terenos, data da assinatura digital.

Luciano Pedro Beladelli¹
Juiz de Direito em *substituição legal*

¹ Assinado por certificação digital



CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0397/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sebastião de Oliveira Mendes (OAB 13775/MS)	D.J
Ariane Marques de Araujo (OAB 13776/MS)	D.J

Teor do ato: "Fls. 206: cumpram-se as determinações de fls. 198. Às providências. Int."

Terenos, 26 de julho de 2024.





04720240019408

MANDADO DE REAVALIAÇÃO, CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME
Mandado nº: 047.2024/001940-8

Valter Tadeu Carvalho, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Terenos (MS), na forma da Lei, etc.

Manda o(a) Oficial(a) de Justiça que efetue a **reavaliação** do(s) bem(ns) do(a) Executado abaixo mencionado(a), constantes no auto de penhora que segue em cópia anexa. Após, proceda a **constatação e intimação** do(a) Executado para, querendo, manifestar-se sobre o laudo de avaliação no prazo de 5 dias.

- **Bem(ns):** *Lote de terreno determinado pelo n.º 11, da Quadra 07, do Loteamento denominado Jardim Bodoquena I, nesta cidade, com área total de 286,25m², matriculado sob o n.º 1527, do CRI desta Comarca.*

- **Executado: ADÃO MARCELINO MACHADO - ME**, CNPJ 07.819.511/0001-89, com endereço à Rua Noroeste, 300, salão grande azul, Bodoquena I, CEP 79190-000, Terenos - MS. Outros endereços: com endereço à Rua Belo Horizonte, 304, Jardim Garcia Leal, Terenos - MS

Eu, Pedro Scriptor Junior, Analista Judiciário, digitei. Terenos (MS),
26 de julho de 2024.

Ricardo Fernando Silveira de Rezende
Escrivão/Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)





O processo nº 0000033-53.2011.8.12.0047 (Execução Fiscal) tramita eletronicamente. As peças processuais poderão ser visualizadas por meio de consulta ao Portal e-SAJ, no sítio do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, no endereço <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, aba "Consultas", opção "Consulta de Processos de 1º Grau", informando o **número do processo** e a **senha** abaixo (art. 403, §1º, do CNCJG), que é de uso pessoal e intransferível. Após, selecionar "Visualizar autos".

Senha de acesso para Adão Marcelino Machado - ME: **Senha de acesso da pessoa selecionada**, válida até **29/09/2019**.



Caso prefira, escaneie o QR Code ao lado com a câmera do seu smartphone/tablet para acessar a página de pesquisa do Portal e-SAJ, informando o número do processo e a senha quando solicitado.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0397/2024, foi publicada no Diário da Justiça nº 5452, do dia 29/07/2024, com início do prazo em 30/07/2024, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Sebastião de Oliveira Mendes (OAB 13775/MS)	5	05/08/2024
Ariane Marques de Araujo (OAB 13776/MS)	5	05/08/2024

Teor do ato: "Fls. 206: cumpram-se as determinações de fls. 198. Às providências. Int."

Terenos, 26 de julho de 2024.





MANDADO DE REAVALIAÇÃO, CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Mandado nº: 047.2024/001940-8

Valter Tadeu Carvalho, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Terenos (MS), na forma da Lei, etc.

Manda o(a) Oficial(a) de Justiça que efetue a **reavaliação** do(s) bem(ns) do(a) Executado abaixo mencionado(a), constantes no auto de penhora que segue em cópia anexa. Após, proceda a **constatação e intimação** do(a) Executado para, querendo, manifestar-se sobre o laudo de avaliação no prazo de 5 dias.

- **Bem(ns):** *Lote de terreno determinado pelo n.º 11, da Quadra 07, do Loteamento denominado Jardim Bodoquena I, nesta cidade, com área total de 286,25m², matriculado sob o n.º 1527, do CRI desta Comarca.*

- **Executado: ADÃO MARCELINO MACHADO - ME**, CNPJ 07.819.511/0001-89, com endereço à Rua Noroeste, 300, salão grande azul, Bodoquena I, CEP 79190-000, Terenos - MS. Outros endereços: com endereço à Rua Belo Horizonte, 304, Jardim Garcia Leal, Terenos - MS

Eu, Pedro Scriptoro Junior, Analista Judiciário, digitei. Terenos (MS),

26 de julho de 2024.

Ricardo Fernando Silveira de Rezende
Escrivão/Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO FERNANDO SILVEIRA DE REZENDE. Liberado nos autos digitais por M9907, em 26/07/2024 às 10:31:37. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e o código Cbg277h7.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SALMA NOGUEIRA, liberado nos autos em 05/09/2024 às 18:37. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000033-53.2011.8.12.0047 e código 2eDPbZpT.



CERTIDÃO
REAVALIAÇÃO, CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVA


Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME
Oficial de Justiça: Reinaldo Mikui Almeida (4273)
Mandado nº 047.2024/001940-8

Certifico, que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **REAVALIEI** o bem determinado no mandado, conforme segue abaixo:

Bem: 01 (um) lote de terreno determinado pelo nº 11 da quadra 07, do Loteamento Jardim Bodoquena I, nesta cidade, com área total de 286,25m², matriculado sob o nº 1527, do CRI local; com a seguinte benfeitoria, uma casa residencial tipo salão, contendo uma sala e uma cozinha grandes, duas suítes, um quarto, um banheiro e uma área de serviço, sendo no total 170m² aproximadamente, de área construída em alvenaria, piso de cerâmica, laje, cobertura de telhas de eternit embutidas, tudo em bom estado de conservação. O qual **AVALIO** em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Certifico, ainda, que realizada a reavaliação, **INTIMEI** o executado, Adão Marcelino Machado – ME, da avaliação, o qual aceitou a cópia do mandado e do auto de avaliação que lhe ofereci e exarou sua nota de ciência. Dou fé.

Terenos/MS, 30 de agosto de 2024.


Adão Marcelino Machado – ME
Executado

Reinaldo Mikui Almeida (4273)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:
Ato: Avaliação
Resultado: Positivo - Direto/Pessoal
Pessoa: Adão Marcelino Machado - ME
Diligência: 30/08/2024 as 12:50 - local: Rua Noroeste, nº 300 - Bodoquena I - Terenos/MS



CERTIDÃO
REAVALIAÇÃO, CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVA

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME
Oficial de Justiça: Reinaldo Mikui Almeida (4273)
Mandado nº 047.2024/001940-8

Certifico, que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **REAVALIEI** o bem determinado no mandado, conforme segue abaixo:

Bem: 01 (um) lote de terreno determinado pelo nº 11 da quadra 07, do Loteamento Jardim Bodoquena I, nesta cidade, com área total de 286,25m², matriculado sob o nº 1527, do CRI local; com a seguinte benfeitoria, uma casa residencial tipo salão, contendo uma sala e uma cozinha grandes, duas suítes, um quarto, um banheiro e uma área de serviço, sendo no total 170m² aproximadamente, de área construída em alvenaria, piso de cerâmica, laje, cobertura de telhas de eternit embutidas, tudo em bom estado de conservação. O qual AVALIO em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Certifico, ainda, que realizada a reavaliação, **INTIMEI** o executado, Adão Marcelino Machado – ME, da avaliação, o qual aceitou a cópia do mandado e do auto de avaliação que lhe ofereci e exarou sua nota de ciência. Dou fé.

Terenos/MS, 30 de agosto de 2024.

Adão Marcelino Machado – ME
Executado

Reinaldo Mikui Almeida (4273)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Adão Marcelino Machado - ME

Diligência: 30/08/2024 as 12:50 - local: Rua Noroeste, nº 300 - Bodoquena I - Terenos/MS





Comarca de Terenos

Vara Única

Central de Processamento Eletrônico

CERTIDÃO CARTORÁRIA

Processo nº: 0000033-53.2011.8.12.0047

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

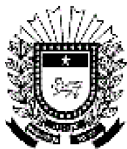
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Certifico, para os devidos fins, que decorreu o prazo legal, sem manifestação do(a) Executado apesar do(a) mesmo(a) ter sido intimado(a), conforme consta às fls. retro. Nada mais.

Terenos (MS), 12 de setembro de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Nesta data preparei os autos com vista a(o) Procurador(a) da União, atuante neste cartório, para ciência e/ou manifestação.

Terenos, 12 de setembro de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO – COMPROVANTE DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

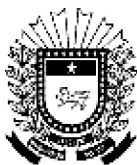
Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 12/09/2024 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação/citação do(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 10 dias

Terenos (MS), 12 de setembro de 2024.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal

Em atenção ao teor do art. 5.º, § 3.º, da Lei nº 11.419/06, ante a inexistência de leitura da intimação eletrônica dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, CERTIFICA-SE, automaticamente, que o(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS restou intimado(a) em 22/09/2024, iniciando o prazo para a prática do ato processual respectivo em 23/09/2024 com previsão de encerramento em 04/10/2024.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 10 dias

Terenos (MS), 22 de setembro de 2024.

Mod. 500057

Endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, Centro - CEP 79190-000, Fone: (67) 3246-7445, Terenos-MS - I
mail: trn-1v@tjms.jus.br





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Grupo Regionalizado de Execuções Fiscais - GREF

MM(A). JUIZ(ÍZA),

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no **art. 879, I, do CPC**, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelo CPC e pela **Lei n.º 8.212/1991**, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação nos seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/signsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Regime de preferências - A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos sub-rogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN 929244 SP).





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Grupo Regionalizado de Execuções Fiscais - GREF

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do **art. 889 do CPC**.

Nesses termos, pede deferimento.

Data de validação no sistema.



Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Vistos.

Cuidam os autos de execução fiscal que a Fazenda Nacional move em desfavor de Adão Marcelino Machado - ME.

Dos autos, tem-se que foi penhorado e avaliado o imóvel objeto da matrícula 1527 (fls. 158/161).

Nova avaliação do bem, fls. 212/214.

Intimada, a Fazenda pública concordou com a avaliação, e afirmou não ter interesse em adjudicar o bem, manifestando-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, pela venda do imóvel no Programa COMPREI, criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2022, e que tem como objetivo oferecer à venda bens dados à União em acordo ou penhorados em processos judiciais, na forma das Leis nº 6.830, de 1980 (Lei de Execuções Fiscais) e 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil).

Segundo consta, o COMPREI¹, é uma plataforma de negócios da União gerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O modelo simplificado de venda direta, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, foi regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 236, de 2016. Nestes processos de venda, um intermediário, com credenciamento público, promove o encontro entre a oportunidade e o cliente, sendo responsável por todas as fases do negócio. O comprador recebe o bem sem pendências e com a segurança jurídica de uma venda judicial.

O STF sacramentou o entendimento de que compete ao CNJ regulamentar a realização de alienação judicial, prevendo

¹ <https://comprei.pgfn.gov.br/>





exclusividade da realização de leilões por Leiloeiros Públicos, credenciados perante o Órgão Judicial (*STF - AO: 2611 DF 0036996-73.2021.1.00.0000, Relator: ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 22/10/2021, Data de Publicação: 25/10/2021*).

Portanto, não há óbice à alienação do bem, nos moldes requeridos pela parte exequente.

Dito isto, **HOMOLOGO o valor da avaliação (fls. 214)** e defiro o pedido da parte exequente, para que a alienação do imóvel penhorado nos autos se dê por meio do Programa COMPREI, criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2022, devendo as partes ser intimadas desta decisão.

Deverá a parte exequente adotar as providências necessárias para alienação do bem, conforme requerido, observando-se que a inserção do imóvel no modelo de negócio Comprei se dará pelo prazo máximo de 360 dias, contados da data de deferimento judicial (inciso I do § único do art. 3º da PORTARIA PGFN/ME Nº 3.050, DE 6 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta o programa Comprei).

Às providências. Int.

Terenos, data da assinatura digital.

Valter Tadeu Carvalho²

Juiz de Direito

² Assinado por certificação digital



CERTIDÃO

Autos: 0000033-53.2011.8.12.0047
Classe: Execução Fiscal
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: Adão Marcelino Machado - ME

Nesta data preparei os autos com vista a(o) Procurador(a) da União, atuante neste cartório, para ciência e/ou manifestação.

Terenos, 17 de dezembro de 2024.

Pedro Scriptorre Junior
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)



CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0704/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Sebastião de Oliveira Mendes (OAB 13775/MS)	D.J
Ariane Marques de Araujo (OAB 13776/MS)	D.J

Teor do ato: "Dito isto, HOMOLOGO o valor da avaliação (fls. 214) e defiro o pedido da parte exequente, para que a alienação do imóvel penhorado nos autos se dê por meio do Programa COMPREI, criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2022, devendo as partes ser intimadas desta decisão. Deverá a parte exequente adotar as providências necessárias para alienação do bem, conforme requerido, observando-se que a inserção do imóvel no modelo de negócio Comprei se dará pelo prazo máximo de 360 dias, contados da data de deferimento judicial (inciso I do § único do art. 3º da PORTARIA PGFN/ME Nº 3.050, DE 6 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta o programa Comprei). Às providências. Int."

Teremos, 17 de dezembro de 2024.





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO – COMPROVANTE DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal

CERTIFICA-SE que, em 18/12/2024 o ato abaixo foi encaminhado para vista/intimação/citação do(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS via portal eletrônico.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 30 dias

Terenos (MS), 18 de dezembro de 2024.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0704/2024, foi publicada no Diário da Justiça nº 5549, do dia 18/12/2024, com início do prazo em 19/12/2024, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2024 à 31/12/2024 - Feriado Forense (Lei nº 3056/2005) - Suspensão
01/01/2025 à 06/01/2025 - Feriado Forense (Lei nº 3056/2005) - Suspensão
07/01/2025 à 20/01/2025 - Provimento n. 350 - CSM - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Sebastião de Oliveira Mendes (OAB 13775/MS)	15	07/02/2025
Ariane Marques de Araujo (OAB 13776/MS)	15	07/02/2025

Teor do ato: "Dito isto, HOMOLOGO o valor da avaliação (fls. 214) e defiro o pedido da parte exequente, para que a alienação do imóvel penhorado nos autos se dê por meio do Programa COMPREI, criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2022, devendo as partes ser intimadas desta decisão. Deverá a parte exequente adotar as providências necessárias para alienação do bem, conforme requerido, observando-se que a inserção do imóvel no modelo de negócio Comprei se dará pelo prazo máximo de 360 dias, contados da data de deferimento judicial (inciso I do § único do art. 3º da PORTARIA PGFN/ME Nº 3.050, DE 6 DE ABRIL DE 2022, que regulamenta o programa Comprei). Às providências. Int."

Terenos, 18 de dezembro de 2024.





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 3ª Região
Grupo Regionalizado de Execução Fiscal - GREF

MM(A). JUIZ(ÍZA),

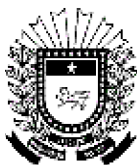
A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar ciência do ato objeto de intimação.

Nesses termos, pede deferimento.

Presidente Prudente-SP, data do protocolo.

RODRIGO APARECIDO COUTINHO
Procurador da Fazenda Nacional





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Terenos
Vara Única

CERTIDÃO

Autos nº 0000033-53.2011.8.12.0047

Ação: Execução Fiscal

Em atenção ao teor do art. 5.º, § 3.º, da Lei n.º 11.419/06, ante a inexistência de leitura da intimação eletrônica dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, CERTIFICA-SE, automaticamente, que o(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso do Sul - PFN/MS restou intimado(a) em 28/12/2024, iniciando o prazo para a prática do ato processual respectivo em 21/01/2025 com previsão de encerramento em 06/03/2025.

Teor do ato: PJMS - Vista PFN - 30 dias

Terenos (MS), 15 de janeiro de 2025.

Mod. 500057

Endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, Centro - CEP 79190-000, Fone: (67) 3246-7445, Terenos-MS - E-mail: trn-1v@tjms.jus.br

